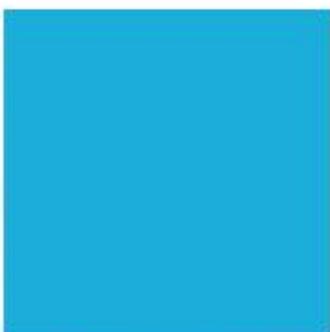
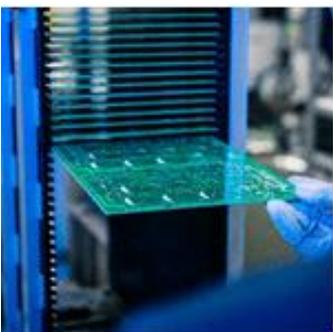


MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ACIONISTA



Driving efficiency and sustainability



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

29/04/2025 | Apresentação em 26/03/2025





Jaraguá do Sul, março de 2025

Prezados(as) Acionistas,

O presente manual tem por objetivo prestar esclarecimentos acerca das matérias a serem deliberadas na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da WEG S.A. (“Companhia”) a se realizar no próximo dia 29 de abril de 2025. A AGOE será realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3300, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, às 15 horas.

Assim, seguem abaixo informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à Assembleia, bem como a apresentação detalhada das propostas da Administração.

Décio da Silva

Presidente do Conselho de Administração



WEG S.A.
GRUPO WEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 84 429 695/0001-11
AVENIDA PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 3.300
JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, 15 horas, na sede social com endereço na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em AGO:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.
2. Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício e do Orçamento de Capital para o ano de 2025 conforme proposta do Conselho de Administração, bem como, ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações já tomadas nas reuniões do Conselho de Administração.
3. Fixação da remuneração global anual dos Administradores.
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) integrantes e seus suplentes.
5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.
6. Aprovação dos Jornais para publicação dos atos legais.

Em AGE:

1. Exame, discussão e votação da proposta de revisão do plano de remuneração baseado em ações, denominado Plano de Incentivo de Longo Prazo (Plano ILP), em favor de seus Administradores e Gestores.
2. Proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 5.000.000.000,00, passando de R\$ 7.504.516.508,00 para R\$ 12.504.516.508,00, sem alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia, e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.



3. Proposta de criação do Comitê de Auditoria Estatutário e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.
4. Proposta de instalação do Conselho Fiscal, com alteração de permanente para não permanente, nos termos do *caput* do artigo 161 da Lei 6.404/1976, e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.
5. Proposta de alteração do artigo 11 do Estatuto Social, para acomodar os ajustes regulatórios promovidos pela Comissão de Valores Mobiliários, decorrentes da Resolução CVM 204/2024, que alterou a Resolução CVM 81/2022.

Informações adicionais:

Formato: A assembleia será exclusivamente presencial, dada a elevada participação do capital social que o formato tem assegurado nos últimos anos.

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, em especial as propostas da administração quanto às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.weg.net), na internet.

Voto à distância - Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 121 da Lei 6.404/1976, a Companhia disponibilizará canal de voto a distância, observada a regulamentação da CVM para a prática. Além das demais opções constantes no Boletim de Voto a Distância (BVD), os acionistas poderão enviar seus votos pelo sistema eletrônico “*Ten Meetings*”, através do link <https://assembleia.ten.com.br/680365524>.

Procuradores - Os acionistas poderão se fazer presentes mediante a apresentação de documento de identidade (pessoa física) ou comprovante oficial de representação (pessoa jurídica) ou, ainda, se fazer representar por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo a procuração suprir os requisitos elencados na Lei 6.404/1976 e na Resolução CVM 81/2022.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de março de 2025

DÉCIO DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração



Senhores(as) Acionistas,

O Conselho de Administração da WEG S.A. vem apresentar aos acionistas as seguintes **PROPOSTAS**, que serão objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para o dia 29 de abril de 2025. Todos os valores são informados em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma.

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

(ANEXO 1 – Item 2 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022)

2. Aprovar a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2024 e o Orçamento de Capital para o exercício de 2025, a saber:

Lucro Líquido do Exercício	6.042.593
Reversão Dividendos de exercícios anteriores	1.614
Realização do Custo Atribuído	13.725
Lucro Líquido Ajustado (a ser distribuído)	6.057.932
Orçamento de Capital (item 2.1)	2.564.876
Reserva Legal (item 2.2)	302.130
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (item 2.3)	3.190.926

(ANEXO 2 – Destinação do Lucro Líquido conforme Anexo A da Resolução CVM 81/2022)

- 2.1. **Aprovação do Orçamento de Capital para o exercício de 2025** – Constituir Reserva para Orçamento de Capital no montante de R\$ 2.564.876 face ao plano de investimentos / orçamento de capital para 2025, que prevê:

a) Investimentos (Imobilizado) previstos orçamento 2024	2.661.644
- Construções e instalações	367.943
- Máquinas, equipamentos, ferramentas e dispositivos	852.752
- Informática (<i>hardware</i>)	50.929
- Controladas no Exterior	1.364.910
Produtoras	1.260.484
Comerciais	104.426
- Outros	25.110
b) Intangível	12.308
c) Incremento Capital de Giro previsto orçamento 2024	1.162.005
Total investimentos previstos (a + b + c)	3.835.957
Fontes de Recursos	3.835.957
- Próprios (reserva para orçamento de capital)	2.564.876
- Terceiros (financiamentos)	1.271.081



2.2. Reserva legal – Constituir reserva legal conforme a legislação e o Estatuto Social de 5% sobre o lucro líquido (R\$ 6.042.593 x 5% = R\$ 302.130).

2.3. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio – Propomos referendar a distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio conforme abaixo:

a) Cálculo dos Dividendos – 2024

Lucro Líquido Ajustado do exercício 2024	6.057.932
(-) Reserva Legal (item 2.2)	(302.130)
Base de cálculo do Dividendo obrigatório mínimo	5.755.802
Dividendo obrigatório de 25%	1.438.951
Dividendos e JCP relativos ao 1º semestre de 2024	1.292.549
Dividendos e JCP relativos ao 2º semestre de 2024	1.898.377
Total atribuível aos dividendos do Exercício 2024	3.190.926

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração relativos ao 1º semestre de 2024:

	Total Bruto
Juros sobre Capital Próprio conforme Ata da RCA nº 1.080 de 19/03/2024	242.343
Juros sobre Capital Próprio conforme Ata da RCA nº 1091 de 25/06/2024	263.329
Dividendos Intermediários conforme Ata da RCA nº 1.094 de 30/07/2024	786.877
Total	1.292.549

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração relativos ao 2º semestre de 2024:

	Total Bruto
Juros sobre Capital Próprio conforme Ata da RCA nº 1.098 de 24/09/2024	293.932
Juros sobre Capital Próprio conforme Ata da RCA nº 1.104 de 17/12/2024	334.654
Dividendos Complementares conforme Ata da RCA nº 1.110 de 25/02/2025	1.269.791
Total	1.898.377

d) Histórico

	2024	2023	2022
Lucro Líquido do exercício	6.042.593	5.731.670	4.208.084
Dividendo anual	3.190.926	2.880.019	2.252.351
Juros sobre capital próprio	1.134.258	1.020.776	749.120
Dividendos	2.056.668	1.859.243	1.503.231
Dividendos / Lucro Líquido:	52,80%	50,25%	53,52%



3. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025 conforme abaixo:

Remuneração obtida na WEG S.A.	24.756
Conselho de Administração	14.275
Diretoria Estatutária	10.481
Remuneração obtida na WEG Equipamentos Elétricos S.A. (WEL)	118.369
Conselho de Administração	13.173
Diretoria Estatutária	105.196
Total	143.125

Demonstrativo dos valores fixados na AGO de 2024, e projeção dos honorários para 2025 (tomando-se por base a remuneração de janeiro de 2025), têm-se a proposta para deliberação na AGO de 2025, a saber:

Pago por	Remuneração	2024		Prevista para 2025	Proposta AGO 2025
		AGO 2024	Realizado		
WEG	Conselho de Administração	11.529	10.510	11.418	14.275
	Diretoria Estatutária	9.413	8.334	8.384	10.481
WEL	Conselho de Administração	10.587	9.677	10.537	13.173
	Diretoria Estatutária	134.907	122.063	84.156	105.196
Total		166.436	150.584	114.495	143.125

Nota: No Anexo 3, item 8.19, informamos a remuneração obtida na controlada WEL, e a somatória da remuneração obtida na WEG S.A. e na controlada WEL.

Política de Remuneração dos Administradores:

(i) Remuneração Fixa – A remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria, observadas as disposições legais, é estabelecida fixando-se o montante global dos administradores que, por sua vez, é submetida à Assembleia Geral de cada empresa do Grupo WEG. No estabelecimento do montante individual a ser pago mensalmente o Conselho de Administração leva em consideração, relativo ao administrador, a remuneração que contemplam as variáveis de tempo dedicado, senioridade, reputação e desafios estratégicos da função e o valor paramétrico de mercado para tais serviços. Periodicamente a Companhia realiza pesquisa de remuneração conduzida por empresa especializada.

(ii) Remuneração Variável – Representada por bônus por desempenho vinculado ao atingimento de metas anuais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Neste montante está contida, para os Estatutários, a participação dos administradores prevista no Estatuto da Companhia.

A validação dos planos e valores a serem distribuídos será realizado pelo Conselho de Administração, observados os limites aprovados em Assembleia de Acionistas.

Também, observados os limites aprovados pela Assembleia de Acionistas, os planos validados pelo Conselho de Administração poderão diferir o pagamento de parte do valor devido aos administradores num determinado exercício para pagamento em dinheiro em exercícios seguintes, ficando a fração diferida



sujeita à variação positiva ou negativa do preço de mercado das ações da Companhia ao longo do período buscando melhor alinhamento entre os executivos e acionistas.

Valores diferidos na constância do mandato do Administrador serão calculados e pagos por ocasião de seu desligamento, a qualquer tempo ou título. Este diferimento não se confunde com o plano de ILP da Companhia, consistindo em direito adquirido.

O bônus por desempenho é calculado sobre o lucro líquido, com percentual de até 2,5% sobre o mesmo, desde que atingidas metas mínimas de desempenho operacional. As principais metas de desempenho referem-se ao Retorno sobre o Capital Investido, crescimento das vendas, margem EBITDA, desempenho em saúde e segurança do colaborador e redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

(iii) Plano de Incentivo de Longo Prazo – A remuneração baseada em ações está prevista no estatuto social, artigo 5º, § 2º, sendo que a quantidade máxima de ações a serem outorgadas por planos baseados em ações está limitado até 2% (dois por cento) do total das ações representativas do Capital Social da Companhia.

A remuneração baseada em ações é condicionada ao atingimento mínimo de Retorno sobre o Capital Investido.

Mediante aprovação na Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de abril de 2025, a Administração propôs que o Plano de ILP passe a considerar como meta de desempenho operacional o Retorno sobre o Capital Investido e o Crescimento EBITDA, já se aplicando no exercício 2025.

(iv) Outros Benefícios – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva recebem benefícios comuns ao exercício da função.

Caberá ao Conselho de Administração, conforme alínea “n” do artigo 22 do Estatuto Social, fixar remuneração individual entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como o valor do bônus por desempenho estimado para exercício segundo o limite global fixado na Assembleia Geral

(ANEXO 3 – Item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022)

4. Eleger os membros do Conselho Fiscal para exercerem o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026:

Efetivos	Suplentes
<u>Indicados pelo Controlador:</u>	
Patrícia Valente Stierli	Giuliano Barbato Wolf
Vanderlei Dominguez da Rosa	Paulo Roberto Franceschi
<u>Indicado pelos acionistas não controladores:</u>	
Lucia Maria Martins Casasanta	Silvia Maura Rodrigues Pereira

(ANEXO 4 – Itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022)



5. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal, para o exercício de 2025 em R\$ 15.435,00 mensais para cada membro efetivo, de acordo com as determinações da legislação em vigor.
6. Aprovar os jornais para publicação dos atos legais, a saber:
 - (i) O Correio do Povo – Jaraguá do Sul – SC
 - (ii) Valor Econômico – São Paulo – SP

Legislação: Conforme artigo 289 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei 13.818/2019, em vigor a partir de 01/01/2022.



Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

1. Examinar, discutir e votar proposta de revisão do plano de remuneração baseado em ações, denominado Plano de Incentivo de Longo Prazo (Plano ILP), em favor de seus Administradores e Gestores.

(ANEXO 5 – Alterações propostas e justificativas)

2. Examinar, discutir e votar proposta do Conselho de Administração para aumento do capital social da Companhia, de R\$ 7.504.516.508,00 para R\$ 12.504.516.508,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros/Retenção de Lucros para Investimentos no valor de R\$ 5.000.000.000,00, sem aumento do número de ações, e consequentes ajustes no Estatuto Social para refletir o que restar aprovado.

(ANEXO 6 – Artigo 12 da Resolução CVM 81/2022)

3. Aprovar proposta de criação do Comitê de Auditoria Estatutário e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.

(ANEXO 6 – Artigo 12 da Resolução CVM 81/2022)

4. Aprovar proposta de instalação do Conselho Fiscal, com alteração de permanente para não permanente, nos termos do caput do artigo 161 da Lei 6.404/1976, e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.

(ANEXO 6 – Artigo 12 da Resolução CVM 81/2022)

5. Aprovar proposta de alteração do artigo 11 do Estatuto Social, para acomodar os ajustes regulatórios promovidos pela Comissão de Valores Mobiliários, decorrentes da Resolução CVM 204/2024, que alterou a Resolução CVM 81/2022.

(ANEXO 6 – Artigo 12 da Resolução CVM 81/2022)

É o que o Conselho de Administração tem a propor e espera ser analisado e aprovado pelos acionistas.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2025



2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(Valores expressos em R\$ mil, salvo se indicado de outra forma).

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Iniciamos 2024 com incertezas em alguns mercados devido ao menor ritmo de crescimento da demanda e eventos geopolíticos ainda em andamento. Ao longo do ano, observamos uma melhora na atividade industrial no Brasil, juntamente com desempenho positivo na grande maioria das regiões onde estamos presentes.

De acordo com a projeção do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial teve crescimento de 3,2%, uma expansão próxima ao apresentado em 2023, quando houve crescimento de 3,3%. No Brasil, mesmo com a taxa básica de juros em nível elevado, a economia apresentou desempenho acima do esperado, com um crescimento do PIB de 3,7%, de acordo com o FMI.

Continuamos nos beneficiando de condições favoráveis em alguns mercados de atuação, especialmente devido à boa demanda por equipamentos de ciclo longo, principalmente na área de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia (GTD), com destaque para os projetos de transmissão & distribuição (T&D), impulsionados pela transição energética e investimento em infraestrutura elétrica nos mercados que atuamos. A demanda também se mostrou positiva para equipamentos de ciclo curto, como motores elétricos de baixa tensão, redutores e equipamentos seriados de automação, reforçando o desenvolvimento de nossa estratégia de *motion drive* globalmente. Importante lembrar que as aquisições finalizadas em 2024 contribuíram positivamente com a receita do ano, com o início da consolidação dos negócios da Marathon, Rotor e Cemp em maio e da Volt Electric Motor em dezembro.

Além do crescimento da receita do mercado externo em moedas locais, a receita em reais também foi positivamente impactada pelo dólar, cuja cotação média no ano passou de R\$ 4,99 em 2023 para R\$ 5,39 em 2024, uma valorização de 7,9% em relação ao real. Seguimos com uma geração de caixa saudável, com crescimento das margens operacionais e lucro líquido, reflexo do nosso modelo de negócio único, que em conjunto com outros pilares fundamentais de nossa estratégia, como diversificação de produtos e soluções, visão de longo prazo e constante busca de eficiência operacional contribuiu para mais um ano de bom desempenho do retorno sobre o capital investido.

As condições financeiras e patrimoniais da Companhia foram pouco afetadas pelas ocorrências ao longo deste período. Fomos capazes de manter condições financeiras e patrimoniais sólidas e plena capacidade de financiar nosso crescimento. A estrutura de capital manteve nível de alavancagem adequado ao contexto dos mercados de capitais e de crédito e a posição de caixa é suficiente para fazer frente aos compromissos de curto e médio prazo.

Dentre as principais características de nosso modelo de negócios e as principais razões para o sucesso no longo prazo está a capacidade de identificar e aproveitar oportunidades de investimentos com retornos atraentes depois de ajustados aos riscos. Esta capacidade é dada pela flexibilidade financeira, que se percebe pela estrutura de

capital sólida e pelo acesso preferencial aos recursos e fontes de financiamento competitivos. Isso inclui tanto as instituições financeiras privadas como os agentes públicos.

Em 31 de dezembro de 2024, o caixa (disponibilidades, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos) totalizavam R\$ 8.230,1 milhões, aplicados em bancos de primeira linha e majoritariamente em moeda nacional, enquanto a dívida financeira bruta, incluindo instrumentos financeiros derivativos, totalizava R\$ 3.621,5 milhões, dos quais 79% em operações de curto prazo e 21% em operações de longo prazo, resultando em caixa líquido de R\$ 4.608,7.

O Patrimônio Líquido da Companhia ao final de 2024 era de R\$ 23.125,2 milhões, compatível com os resultados gerados ao longo do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024 a liquidez corrente da Companhia foi de 1,8x, representando pela divisão do ativo circulante e do passivo circulante. A liquidez imediata, que mede a relação entre caixa e equivalentes e o passivo circulante, foi de 0,5x em 31 de dezembro de 2023

O endividamento líquido da Companhia, onde apresentamos a relação do endividamento bruto/patrimônio líquido em exercícios recentes é apresentado na tabela abaixo.

	Exercício Social encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Ativo Total	41.489.701	31.496.270	28.134.660
Ativo Circulante	27.221.359	21.562.311	19.653.210
Disponibilidades e aplicações	8.230.125	7.114.955	5.028.762
Passivo (Circulante e Não Circulante)	18.364.484	13.641.494	12.886.305
Passivo Circulante	15.454.265	11.219.689	10.262.877
Endividamento Bruto	3.621.474	3.000.006	3.594.936
Caixa Líquido	4.608.651	4.114.949	1.433.826
Patrimônio Líquido	23.125.217	17.854.776	15.248.355
Endividamento Bruto / Patrimônio Líquido	0,16	0,17	0,24
Caixa Líquido / Patrimônio Líquido	0,20	0,23	0,09

b) estrutura de capital

A manutenção da flexibilidade financeira é importante componente do modelo de negócios da Companhia. Nossos mercados de atuação nos oferecem amplas oportunidades de crescimento nos diversos produtos e segmentos. Para capturar estas oportunidades de investimentos com retornos atraentes sem aumento excessivo de riscos, devemos ter uma estrutura de capital sólida, preservando o acesso aos recursos e fontes de liquidez.

A evolução recente da estrutura de capital é apresentada no quadro a seguir.



	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Capital Próprio	23.125.217	17.854.776	15.248.355
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	18.364.484	13.641.494	12.886.305
Capital Próprio / Total	56%	57%	54%

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme mencionado, buscamos manter uma estrutura de capital sólida, que nos permita aproveitar as oportunidades de investimentos sem aumento excessivo da exposição ao risco. Normalmente isso tem significado manter uma relevante posição de caixa e um endividamento líquido relativamente baixo em relação a nossa capacidade de geração de recursos líquidos.

Isso pode ser notado pela posição de caixa líquido (disponibilidades e aplicações maiores do que a dívida bruta) mantido nos últimos três exercícios sociais. Desta forma, considerando o perfil de nosso endividamento, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos que nossa capacidade de honrar nossos compromissos financeiros a vencer nos próximos anos está absolutamente preservada.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Disponibilidades, Aplicações	8.230.125	7.114.955	5.028.762
Curto Prazo	8.206.825	7.103.647	5.016.475
Longo Prazo	23.300	11.308	12.287

Em 31 de dezembro de 2024, as disponibilidades, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos totalizavam R\$ 8.230,1 milhões, aplicados em bancos de primeira linha, enquanto a dívida financeira bruta, incluindo instrumentos financeiros derivativos, totalizava R\$ 3.621,5 milhões, dos quais 79% em operações de curto prazo e 21% em operações de longo prazo. As aplicações financeiras de liquidez imediata no Brasil estão representadas, substancialmente, por recursos aplicados em títulos privados de instituições de primeira linha, e foram remuneradas por uma taxa média de 100,73% do CDI em 2024.

As aplicações financeiras são conversíveis em montante conhecido de caixa a qualquer tempo, e não estão sujeitas a significantes riscos de mudança de valor. Por essas razões foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações financeiras.

As aplicações Financeiras do Exterior são compostas por *overnight*, fundos, *time deposit* e aplicação em títulos públicos. A remuneração varia de país para país, variando entre 0,21% a 9,90% a.a. em 2024.

d) fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2024 a dívida financeira bruta, incluindo instrumentos financeiros derivativos, totalizava R\$ 3.621,5 milhões, sendo 79% em operações de curto prazo e 21% em operações de longo prazo. Abaixo é apresentado a evolução recente das fontes de financiamento.

	Exercício Social encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Financiamentos	3.621.474	3.000.006	3.594.936
Curto Prazo	2.877.193	2.243.406	2.395.648
Em Reais	6.089	158.814	8.494
Em outras moedas	2.871.104	2.084.592	2.387.154
Longo Prazo	744.281	756.600	1.199.288
Em Reais	248.894	91.192	31.692
Em outras moedas	495.387	665.408	1.167.596
Caixa Líquido	4.608.651	4.114.949	1.433.826

A gestão do endividamento considera o contexto dos mercados e as oportunidades de captação a custos atrativos que podemos encontrar.

Estas são as principais fontes de financiamento que tradicionalmente utilizamos em nossos projetos de investimento:

- Para financiar exportações, utilizamos linhas de *trade finance* junto aos bancos comerciais, e linha de BNDES;
- Para financiar a aquisição e a construção de ativos fixos no Brasil utilizamos a capacidade de geração operacional de caixa e quando atrativo, empréstimos contraídos junto a agências de fomento e instituições financeiras;
- Para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação utilizamos a capacidade de geração operacional de caixa e quando atrativo, empréstimos contraídos junto a agências de fomento;
- Para financiar o capital de giro das controladas no exterior utilizamos financiamentos nas respectivas moedas de cada país.

e) fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

Dado o nível de disponibilidades de caixa mantido pela Companhia no início do exercício, e considerada a geração de caixa esperada, a Administração entende que não há deficiências de liquidez que demandem outras fontes de financiamento.

Nossas projeções para os próximos anos indicam que o plano de investimento poderá ser implantado sem que seja necessário alterar a atual política de distribuição de resultados ou de aumento expressivo do endividamento.

Mantemos controle das necessidades futuras de capital de giro, o que evita a necessidade de contratação de financiamentos emergenciais para cobertura de deficiências de liquidez não previstas, que sempre implicam em custos mais elevados.



A geração bruta de caixa, representada pelo EBITDA, de R\$ 8.503,0 milhões em 2024, tem sido uma das principais fontes para suportar nosso plano de expansão.

Ainda assim, temos acesso a linhas de crédito pré-aprovadas na modalidade *stand-by* e contas garantidas de limite rotativo para saques a descoberto em conta corrente com os principais bancos de relacionamento. Embora estas linhas possam ser utilizadas a qualquer momento para cobrir eventuais necessidades pontuais de descasamento de caixa, isso raras vezes acontece.

f) níveis de endividamento e características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes:

Em 31 de dezembro de 2024, o caixa (disponibilidades, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos) totalizava R\$ 8.230,1 milhões, enquanto a dívida financeira bruta, incluindo instrumentos derivativos, totalizava R\$ 3.621,5 milhões, resultando em um caixa líquido de R\$ 4.608,7 milhões.

Ao final de 2024, a dívida bruta se dividia, segundo o prazo de vencimento, entre:

- Operações de curto prazo, no total de R\$ 2.877,2 milhões, representando 79% da dívida total. Este endividamento de curto prazo corresponde à parcela de curto prazo dos empréstimos contraídos junto aos bancos comerciais e agências de fomento, por operações vinculadas às atividades operacionais (*trade finance*) em moeda estrangeira, para o financiamento de capital de giro das subsidiárias no exterior, nas respectivas moedas de cada país, e instrumentos financeiros derivativos.
- Operações de longo prazo, no total de R\$ 744,3 milhões, representando 21% da dívida total. Este endividamento de longo prazo é representado principalmente por empréstimos contraídos junto aos bancos comerciais e agências de fomento, por operações vinculadas às atividades operacionais (*trade finance*) em moeda estrangeira, por operações de financiamento de capital de giro das subsidiárias no exterior, nas respectivas moedas de cada país, e instrumentos financeiros derivativos. O *duration* da parcela do longo prazo é de 30,9.

Segundo as moedas de referência, o endividamento total pode ser dividido em:

- Denominadas em Reais, no total de R\$ 255,0 milhões, representando 7% da dívida total. São principalmente financiamentos de capital de giro, exportações (NCE) e junto a agências de fomento. O custo ponderado médio da dívida denominada em Reais é de aproximadamente 4,4% ao ano. Os contratos pós-fixados são indexados principalmente ao CDI e a TR. O *duration* da parcela denominada em Reais é de 65,7 meses.
- Denominadas em dólares norte-americanos, Euros e outras moedas, no total de R\$ 3.366,5 milhões, representando 93% da dívida total. São principalmente operações de *trade finance* (PPE/ACC/BNDES Exim), tomadas no Brasil e por empréstimos de capital de giro contraídos pelas subsidiárias no exterior em suas moedas locais, incluindo instrumentos



financeiros derivativos. O *duration* da parcela em moedas estrangeiras é de 7,1 meses.



No quadro abaixo são descritas as características do endividamento:

Modalidade	Encargos Anuais em 31/12/24	CONSOLIDADO	
		31/12/24	31/12/23
EM MOEDA NACIONAL			
Circulante		6.089	158.814
Em Reais, taxa pré-fixada			
Capital de giro		-	1.521
Ativo imobilizado	4,5% a.a.	14	301
Em Reais, taxa pós-fixada			
Capital de giro		-	151.227
Capital de giro	TR (+) 2,45% a 3,65%	213	-
Capital de giro	116% do CDI	5.591	5.765
Capital de giro	2,11% a.a.	271	-
Não Circulante		248.894	91.192
Em Reais, taxa pré-fixada			
Ativo imobilizado		-	14
Em Reais, taxa pós-fixada			
Capital de giro		-	66.178
Capital de giro	TR (+) 2,45% a 3,65%	226.472	-
Capital de giro	116% do CDI	20.000	25.000
Capital de giro	2,11% a.a.	2.422	-



(continuação) Modalidade	Encargos Anuais em 31/12/24	CONSOLIDADO	
		31/12/24	31/12/23
EM MOEDA ESTRANGEIRA			
Circulante		2.844.867	2.011.510
Em Dólares EUA			
Capital de giro (ACCs)		-	258.397
Pré-Pagamento de Exportações (PPE)	4,44% a.a.	626.437	249.149
Capital de giro	4,52% a 5,85%	759.838	-
Em Euros			
Capital de giro	Euribor (+) de 0,65% a 0,72%	1.128.301	1.093.347
Em Pesos mexicanos			
Capital de giro		-	177.932
Em Rande (África do Sul)			
Capital de giro	10% a 10,25% a.a	142.155	139.632
Em Rupia indiana			
Capital de giro	7,94% a 8,47% a.a.	188.136	91.431
Outras Moedas			
Capital de giro		-	1.622
Não Circulante		495.387	573.545
Em Dólares EUA			
Pré-Pagamento de Exportações (PPE)	4,44% a.a.	-	484.070
Capital de giro	4,52% a 5,85%	495.384	-
Em Rupia indiana			
Capital de giro	7,94% a 8,47% a.a	-	89.469
Outras Moedas			
Capital de giro	Taxas de mercado locais	3	6



ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável

iii. grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas da Companhia têm direitos iguais de pagamento, não havendo subordinação entre elas. Exceção feita às operações diretas contratadas junto ao BNDES, que são garantidas por avais e/ou garantia real. As operações contratadas junto à FINEP são garantidas por fianças bancárias. As operações FINAME são garantidas por avais e alienação fiduciária. As cláusulas de covenants que são exclusivas aos contratos com o BNDES, relacionadas a relação da dívida líquida/EBITDA, estão sendo atendidas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível será (apresentadas em ordem de preferência de liquidação):

- Obrigações sociais e trabalhistas;
- Impostos a recolher;
- Financiamentos que possuem garantia real;
- Demais empréstimos e financiamentos;
- Fornecedores;
- Outros passivos; e
- Dividendos e juros sobre o capital próprio.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

- À emissão de novos valores mobiliários - não existem, nos contratos de financiamento em vigor, cláusulas contratuais que imponham limites à emissão de valores mobiliários pela Companhia.
- À alienação de controle societário - não existem, nos contratos de financiamento em vigor, cláusulas contratuais que imponham limites à alienação do controle acionário da Companhia. Alguns contratos da Companhia, contudo, exigem que qualquer proposta de transação deva ser aprovada previamente.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Possuímos operações contratadas junto a agências de fomento, como BNDES e FINEP, para financiamento de projetos de inovação. As liberações de tais financiamentos acontecem a medida em que ocorre a execução e comprovação dos projetos. Dentre as operações já contratadas e que encontram-se em execução, no montante de R\$ 483 milhões, aproximadamente 47% havia sido disponibilizado em 31 de dezembro de 2024.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultados e de fluxo de caixa

Análise das contas patrimoniais

Posição em 31 de dezembro de 2024 comparada a 31 de dezembro de 2023

i. Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2024 o Ativo Circulante totalizava R\$ 27.221,4 milhões, com variação positiva de R\$ 5.659,1 milhões ou de 26%, sobre o total de R\$ 21.562,3 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao ativo total, o ativo circulante representou 66% em 31 de dezembro de 2024, em relação aos 68% registrados em 31 de dezembro de 2023. As principais variações do Ativo Circulante foram:

Disponibilidades

A conta “Disponibilidades”, com saldo de R\$ 7.996,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, apresentou aumento de R\$ 914,9 milhões ou 13% em relação aos R\$ 7.081,2 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Esta variação positiva é resultado da geração de caixa das atividades operacionais. Em relação ao ativo total, a conta de disponibilidades representou 19% em 31 de dezembro de 2024, em relação aos 22% registrados em 31 de dezembro de 2023.

Clientes

A conta “Clientes” apresentou saldo de R\$ 7.394,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, com aumento de R\$ 1.323,9 milhões ou 22% em relação aos R\$ 6.070,6 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Esta variação está relacionada principalmente ao crescimento dos negócios. Em relação ao ativo total, a conta de créditos a clientes representou 18% em 31 de dezembro de 2024, em relação aos 19% registrados em 31 de dezembro de 2023.

Estoques

A conta “Estoques” apresentou saldo de R\$ 9.904,0 milhões em 31 de dezembro de 2024, com aumento de R\$ 2.787,7 milhões ou 39% em relação aos R\$ 7.116,3 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Esta variação é motivada principalmente pela consolidação dos negócios de motores industriais e geradores da Marathon, Rotor e Cemp, além do crescimento dos demais negócios da companhia, tanto no Brasil quanto no exterior. Em relação ao ativo total, a conta de estoques representou 24% em 31 de dezembro de 2024, em relação aos 23% registrados em 31 de dezembro de 2023.

ii. Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2024 o Ativo Não Circulante totalizava R\$ 14.268,3 milhões, com variação positiva de R\$ 4.334,4 milhões ou de 44%, sobre o total de R\$ 9.934,0 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Em relação ao Ativo Total, o Ativo Não Circulante representou 34% em 31 de dezembro de 2024, comparado aos 32% observados em 31 de dezembro de 2023. As principais variações do Ativo Não Circulante foram:



Imobilizado

A conta “Imobilizado” apresentou saldo de R\$ 9.933,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, com elevação de R\$ 2.638,8 milhões ou 36% em relação aos R\$ 7.294,8 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. A variação é resultante dos investimentos em expansão de capacidade e ajustes de conversão de moedas registrados no período. Em relação ao ativo total, o imobilizado representou 24% em 31 de dezembro de 2024, o que se compara com 23% registrados em 31 de dezembro de 2023.

Intangível

O “Intangível” apresentou saldo de R\$ 2.820,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, com aumento de R\$ 1.349,4 milhões ou 92% em relação aos R\$ 1.471,2 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. A variação é resultante da variação cambial e dos negócios adquiridos no período. Em relação ao ativo total, o intangível representou 7% em 31 de dezembro de 2024, o que se compara com 5% em 31 de dezembro de 2023.

iii. Passivo Circulante

O Passivo Circulante somava R\$ 15.454,3 milhões em 31 de dezembro de 2024, com aumento de R\$ 4.234,6 milhões ou 38% em relação ao total de R\$ 11.219,7 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao passivo total, o passivo circulante representou 37%, o que se compara com 36% em 31 de dezembro de 2023. As principais variações do Passivo Circulante foram:

Financiamento e Empréstimos de Curto Prazo

A conta “Financiamento e Empréstimos de Curto Prazo”, com saldo de R\$ 2.851,0 milhões em 31 de dezembro de 2024, apresentou aumento de R\$ 680,6 milhões ou 31% em relação aos R\$ 2.170,3 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é resultado de transferência de parcela da dívida do Longo para o Curto Prazo, e contratação de nova linha de financiamento de capital de giro no Curto Prazo. Em relação ao passivo total, a conta Financiamento e Empréstimos de Curto Prazo representou 7% em 31 de dezembro de 2024, o mesmo que apresentado em 31 de dezembro de 2023.

Adiantamento de Clientes

A conta “Adiantamento de Clientes” apresentou saldo de R\$ 4.040,3 milhões em 31 de dezembro de 2024, com elevação de R\$ 801,5 milhões ou 25% em relação aos R\$ 3.238,8 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é reflexo de projetos ligados a produtos de ciclo longo e com base em políticas internas que exige pagamentos antecipados por parte dos clientes. Em relação ao passivo total, a conta Adiantamento de Clientes representou 10% em 31 de dezembro de 2024, o mesmo quando comparado com 31 de dezembro de 2023.

Participação nos Resultados

A conta “Participação nos Resultados” apresentou saldo de R\$ 569,3 milhões em 31 de dezembro de 2024, com elevação de R\$ 5,9 milhões ou 1% em relação aos R\$ R\$ 563,4 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Esta variação foi resultado do crescimento do resultado operacional da Companhia. Em relação ao passivo total, a conta de participação nos resultados representou 1% em 31 de dezembro de 2023, o que se compara com 2% registrado em 31 de dezembro de 2022.

iv. Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante somava R\$ 2.910,2 milhões em 31 de dezembro de 2024, com aumento de R\$ 488,4 milhões ou 20% em relação ao total de R\$ 2.421,8 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao passivo total, o Passivo Não Circulante representou 7% em 31 de dezembro de 2024, o que se compara com 8% registrados em 31 de dezembro de 2023. As principais variações do Passivo Não Circulante foram:

Financiamento e Empréstimos de Longo Prazo

A conta “Financiamento e Empréstimos de Longo Prazo”, com saldo de R\$ 744,3 milhões em 31 de dezembro de 2024 com elevação de R\$ 79,5 milhões ou 12% em relação aos R\$ R\$ 664,7 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é resultado de contratação de novas linhas de financiamento, com o alongamento da dívida. Em relação ao passivo total, a conta de Financiamento e Empréstimos de Longo Prazo representou 2% em 31 de dezembro de 2024, o mesmo quando comparado com 31 de dezembro de 2023.

v. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 23.125,2 milhões em 31 de dezembro de 2024, com elevação de R\$ 5.270,4 milhões ou 30% sobre os R\$ 17.854,8 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Esta variação foi causada pelo resultado da Companhia no ano de 2024, e ajustes de conversão de moedas dos ativos e passivos das controladas no exterior.



2.2. Resultado Operacional e Financeiro

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Posição em 31 de dezembro de 2024 comparada a 31 de dezembro de 2023

Receita Operacional

Em 2024, a **Receita Operacional Líquida (ROL)** consolidada atingiu R\$ 37.986,9 milhões, com crescimento de 16,9% em relação a 2023. Se ajustado pela aquisição dos negócios de motores industriais e geradores adquiridos da Marathon, Rotor e Cemp e da Volt Electric Motor o crescimento da receita seria de 11,8%.

A receita operacional líquida no mercado interno atingiu R\$ 16.340.6 milhões, crescimento de 6,7% em relação ao ano anterior, representando 43,0% da ROL total.

No mercado externo a receita operacional líquida atingiu R\$ 21.646.3 milhões, crescimento de 25,9% em relação ao ano anterior, representando 57,0% da ROL total. Em dólares, o crescimento da receita do mercado externo foi de 15,8%. Já em moedas locais, ponderadas pelo peso de cada mercado, a receita do mercado externo apresentou crescimento de 7,7% no ano.

Destacamos os seguintes aspectos em cada uma destas áreas de negócios:

Equipamentos Eletroeletrônicos Industriais Nesta área estão os motores elétricos de baixa e alta tensão, redutores, drives & controls, equipamentos, sistemas e serviços de automação industrial, soluções para mobilidade elétrica, para a indústria 4.0, infraestrutura elétrica para a construção civil e serviços de manutenção. Os motores elétricos e demais produtos e soluções nesta área têm aplicação em praticamente todos os segmentos industriais, como por exemplo em compressores, bombas e ventiladores. Competimos com nossos produtos e soluções nos principais mercados do mundo.

No Brasil, a atividade industrial se mostrou positiva, com boa demanda por equipamentos de ciclo curto, como motores elétricos de baixa tensão, produtos seriados de automação e redutores, distribuída em diversos segmentos de atuação, de acordo com a dinâmica de investimentos de cada mercado onde estamos inseridos. Também capturamos oportunidades relacionadas com mobilidade elétrica, especialmente em soluções para estações de recarga. No mercado externo observamos crescimento da demanda, com recuperação gradual da atividade industrial, com destaque para os segmentos de óleo & gás e água & saneamento. Importante lembrar das aquisições que passaram a ser consolidadas nessa área de negócio e contribuíram positivamente com a receita do ano, com a conclusão da aquisição dos negócios da Marathon, Rotor e Cemp em maio e da Volt no mês de dezembro. Equipamentos de ciclo longo, como motores de alta tensão e painéis de automação, também apresentaram bom desempenho, resultado da boa carteira de pedidos construída ao longo do ano, especialmente nos segmentos de óleo & gás e água & saneamento.

Geração, Transmissão e Distribuição de Energia (GTD) – Os produtos e serviços incluídos nessa área são os geradores elétricos, alternadores, aerogeradores, geração solar, turbinas hidráulicas e térmicas a vapor (biomassa), subestações, transformadores, instrumentos de medição, painéis e sistemas de controle, e serviços de integração de sistemas. Em geral, os prazos de maturação dos processos neste setor são maiores, com decisões de investimentos mais longas e prazos de projeto e fabricação mais extensos.

No mercado interno, o mercado de T&D continua aquecido, motivado pela boa demanda por transformadores de grande porte e subestações. Por outro lado, o negócio de geração solar distribuída (GD) apresentou crescimento no volume de projetos vendidos no ano, mas receita abaixo do ano anterior, impactado principalmente pela redução dos preços dos painéis solares e o consequente efeito nos preços dos produtos.

No mercado externo, apresentamos outro ano com bom volume de entrega no negócio de T&D, especialmente em transformadores para parques de geração de energia renovável, reforço da infraestrutura da rede elétrica nos EUA e oportunidades no segmento de data centers, aliada a uma boa demanda nos outros mercados que atuamos. Bom desempenho nos negócios de geração, que mesmo com uma base de comparação elevada também contribuíram positivamente para o resultado em 2024, além da construção de uma carteira de pedidos saudável para 2025. Importante lembrar que o negócio de geradores da marca Marathon passou a ser consolidado nesta área de negócio a partir de maio, contribuindo de maneira positiva para o desempenho da receita.

Motores Comerciais e Appliance – Os negócios nesta área incluem principalmente motores monofásicos para bens de consumo durável, como lavadoras de roupas, aparelhos de ar-condicionado, bombas de água, entre outros. No Brasil, temos liderança no mercado com os principais fabricantes deste tipo de equipamentos. No exterior, oferecemos um amplo portfólio de produtos para atender nossos clientes globais. Neste negócio, de ciclo curto, as variações na demanda do consumidor são rapidamente transferidas para a indústria, com impactos quase imediatos na produção e receita.

No mercado interno, observamos crescimento nas vendas e continuidade do bom desempenho em diversos mercados, com destaque para segmentos relevantes como fabricantes de ar-condicionado, motobombas e máquinas de lavar roupa. No mercado externo, apesar da retomada da demanda nas operações no México e na China, observamos uma acomodação nas vendas nos demais mercados, que impactou o crescimento da receita em 2024. Lembrando que os negócios da Volt Electric Motor, consolidados a partir de dezembro nessa área de negócio, também contribuíram com a receita do ano.

Tintas e Vernizes – Nesta área de negócios os produtos são tintas líquidas, tintas em pó e os vernizes eletro isolantes, com foco em aplicações industriais e no mercado brasileiro, com gradual expansão para outros países nas Américas. Os mercados alvos vão desde os fabricantes de produtos da linha branca até a indústria de construção naval, entre outros. Buscamos maximizar a escala de produção e o



esforço de desenvolvimento de novos produtos e novos segmentos. Caracterizado como um negócio de ciclo curto, as variações na demanda de nossos clientes são sentidas de forma rápida sobre nossa produção e receita.

No Brasil, observamos crescimento da receita no decorrer do ano, pulverizada entre os diferentes segmentos de atuação, mas negativamente impactada pelo menor preço dos produtos vendidos. No mercado externo, as receitas nas operações no exterior apresentaram crescimento, motivado principalmente pelo bom resultado na operação do México, mesmo com um menor desempenho das vendas na América do Sul.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**Posição em 31 de dezembro de 2024 comparada a 31 de dezembro de 2023.****Custo dos Produtos Vendidos**

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) apresentou crescimento de 16,0%, atingindo R\$ 25.173,1 milhões, representando uma margem bruta de 33,7% e um aumento em relação a margem bruta de 2023.

O mix de produtos vendidos mais favorável, em conjunto com a constante busca por eficiência operacional que proporcionaram ganhos de produtividade, contribuíram de maneira relevante para o crescimento das margens operacionais da Companhia durante o ano, apesar da variação dos custos de algumas matérias-primas que compõem nossa estrutura de custos.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas consolidadas totalizaram R\$ 4.286,7 milhões, um aumento de 23,5% em relação a 2023. Quando analisadas em função da receita operacional as despesas representam 11,3%, um aumento de 0,6 ponto percentual em relação ao ano anterior. A Companhia segue com ações para aumentar a produtividade, incluindo melhorias nos processos e otimização da estrutura administrativa, motivadas principalmente pela consolidação dos negócios da Marathon, Rotor e Cemp.

EBITDA

A composição do cálculo do EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações), conforme Resolução CVM 156/2022, atingiu R\$ 8.503,0 milhões, crescimento de 19,9% sobre o ano anterior, com uma margem EBITDA de 22,4% (21,8% em 2023).

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro Líquido foi positivo em R\$ 218,0 milhões em 2024 (R\$ 128,7 milhões em 2023), influenciado principalmente pela menor variação cambial nas operações no mercado externo. As receitas financeiras atingiram R\$ 1.942,1 milhões em 2024 (R\$ 1.553,6 milhões em 2023), enquanto as despesas financeiras foram de R\$ 1.724,1 milhões (R\$ 1.425,0 milhões em 2023).

Lucro Líquido

O Lucro Líquido Consolidado da WEG S.A. atingiu R\$ 6.042,6 milhões, 5,4% acima dos R\$ 5.731,7 milhões obtidos em 2023. O retorno sobre o patrimônio líquido inicial (31 de dezembro de 2023) foi de 34,8% em 2024 (38,6% em 2023) e a margem líquida atingiu 15,9% (17,6% em 2023).

Vale ressaltar o crescimento consistente do lucro líquido, motivado pelo bom resultado operacional, especialmente considerando a forte base de comparação de 2023, onde houve o reconhecimento de incentivos fiscais não recorrentes referentes à constituição da nova controlada na Suíça.



b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em nossos negócios existe uma grande variabilidade nos produtos e modelos demandados por nossos clientes, com mudanças ocasionadas pelas especificidades de cada ciclo de investimentos. Em boa parte destes negócios, os equipamentos são manufaturados sob encomenda ou incorporam diversas alterações solicitadas pelos clientes. Desta forma, é impossível atribuir as variações nas receitas às modificações nos preços ou nos volumes dos produtos, pois estes são diferentes a cada ano. Da mesma forma, a introdução de novos produtos e serviços é constante, pela própria customização dos equipamentos. Finalmente, a inflação medida, tanto nos preços ao consumidor como para os produtores, tende a ser bastante diferente das variações de custos que enfrentamos e das condições de precificação nos diversos mercados mundiais em que atuamos.

Desta forma, descrevemos abaixo as principais variações das receitas nos últimos anos.

Em 2024, a **Receita Operacional Líquida (ROL)** consolidada atingiu R\$ 37.986,9 milhões, com crescimento de 16,9% em relação a 2023. Se ajustado pela aquisição dos negócios de motores industriais e geradores adquiridos dos negócios da Marathon, Rotor e Cemp e da Volt Electric Motor o crescimento da receita seria de 11,8%.

No Brasil, a atividade industrial se mostrou positiva, com boa demanda por equipamentos de ciclo curto, como motores elétricos de baixa tensão, produtos seriados de automação e redutores, distribuída em diversos segmentos de atuação, de acordo com a dinâmica de investimentos de cada mercado onde estamos inseridos. Também capturamos oportunidades relacionadas com mobilidade elétrica, especialmente em soluções para estações de recarga.

No mercado externo observamos crescimento da demanda, com recuperação gradual da atividade industrial, com destaque para os segmentos de óleo & gás e água & saneamento. Importante lembrar das aquisições que passaram a ser consolidadas nessa área de negócio e contribuíram positivamente com a receita do ano, com a conclusão da aquisição dos negócios da Marathon, Rotor e Cemp em maio e da Volt no mês de dezembro. Equipamentos de ciclo longo, como motores de alta tensão e painéis de automação, também apresentaram bom desempenho, resultado da boa carteira de pedidos construída ao longo do ano, especialmente nos segmentos de óleo & gás e água & saneamento.



c) impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O aço e o cobre são as principais matérias primas utilizadas em nossos processos produtivos. Essas matérias primas são cotadas no mercado internacional. Nossos preços de venda são recalculados de acordo com as características de cada pedido e tendem a refletir as condições correntes do mercado, incorporando aumentos dos custos dos insumos de forma natural e gradual, ainda que não necessariamente esses repasses sejam efetuados na mesma velocidade dos aumentos dos custos.

De forma geral nossos resultados financeiros refletem a preocupação da Companhia em evitar a exposição excessiva aos riscos financeiros e a manutenção de uma posição de capital bastante sólida.



2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em afeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis nas demonstrações financeiras de 2024 em relação a 2023.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em relação ao exercício de 2024 não há opinião modificada ou limitação de escopo no relatório do auditor independente datado de 25/02/2025.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

“As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto”

2.4. Eventos com efeitos relevantes

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As transações abaixo elencadas são todos passos naturais na execução do planejamento estratégico, ao trazer novas tecnologias, novos produtos e novos mercados de atuação.

Conclusão da aquisição dos negócios de motores elétricos industriais e geradores das marcas Marathon, Rotor e Cemp.

Em 30 de abril de 2024, a Companhia concluiu a aquisição dos negócios de motores elétricos industriais e geradores das marcas Marathon, Rotor e Cemp, anunciadas em 25 de setembro de 2023.

Aquisição da Volt Electric Motors

Anunciamos em 12 de setembro de 2024 a assinatura de contratos para aquisição da Volt Electric Motors, fabricante turco de motores elétricos industriais e comerciais. Com o acordo, a WEG assumirá o controle total da Volt, que possui uma fábrica de 27.000 m² de área construída dedicada ao desenvolvimento e fabricação de motores industriais e comerciais, com potências até 450 kW, além de também incorporar uma equipe de 690 funcionários. Em 02 de dezembro de 2024 anunciamos a conclusão da aquisição.

Esta aquisição está alinhada à estratégia de crescimento do negócio de motores industriais e comerciais da WEG, pois permitirá ampliar a presença e oferta de produtos em mercados altamente competitivos e estratégicos, como o Leste Europeu, Oriente Médio, Ásia Central e Norte da África.

Aquisição da REIVAX

Anunciamos em 26 de novembro de 2024 a aquisição da REIVAX S.A. e suas subsidiárias, uma empresa brasileira atuante no setor de sistemas de controle para geração de energia.

Fundada em 1987, a REIVAX é uma empresa consolidada no mercado de sistemas de controle em geração de energia, com atuação nos segmentos hidrelétrico, fotovoltaico, eólico, termelétrico, subestações e industrial. Além do Brasil, a REIVAX tem atuação global, sendo referência na América Latina e com sólida presença na América do Norte, bem como vendas consistentes em locais como Índia, Europa e sudeste asiático. A matriz da empresa está localizada em Florianópolis/SC, com filiais na Suíça e no Canadá, e conta com uma equipe de aproximadamente 220 colaboradores. No dia 28 de fevereiro de 2025 anunciamos a conclusão da aquisição.

c) eventos ou operações não usuais

Não se aplica



2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia apresenta o EBITDA (acrônimo em língua inglesa com o mesmo significado de LAJIDA), calculado de acordo com a nova metodologia determinada pela CVM na Resolução 156/2022. Os valores estão demonstrados no quadro abaixo.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Resolução CVM 156/2022

Em R\$ Mil	31/12/24	31/12/23	31/12/22
(=) Lucro Líquido do Exercício	6.318.763	5.867.615	4.272.872
(+) IRPJ e CSLL	1.589.745	723.182	842.770
(+/-) Resultado Financeiro	(217.980)	(128.672)	(64.055)
(+) Depreciação/Amortização	812.485	628.042	565.557
(=) LAJIDA/EBITDA	8.503.013	7.090.167	5.617.144

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA é uma informação suplementar que ajuda a compreensão mais ampla da sua situação econômico-financeira. O EBITDA é usualmente utilizado pelos analistas financeiros como uma medida aproximada, ainda que imperfeita, de capacidade de geração bruta de caixa por uma unidade. A Companhia não recomenda que o EBITDA seja utilizado isoladamente das outras informações constantes de suas demonstrações financeiras, nem entende que o EBITDA seja, por si só, a medida mais apropriada para a compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Em 04 de fevereiro de 2025 a Companhia comunicou aos seus acionistas e mercado em geral que, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 02 de outubro de 2019, firmou acordo para a aquisição da parcela remanescente das ações representativas do capital social da V2COM, empresa especializada em IoT (*Internet of Things*) e soluções completas de telemedição e automação para sistemas de energia elétrica e *Smart Grid*.

Em 28 de fevereiro de 2025 a Companhia comunicou aos seus acionistas e mercado em geral que, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 26 de novembro de 2024, concluiu a aquisição da REIVAX, empresa brasileira atuante no setor de sistemas de controle para geração de energia.



2.7. A Companhia possui Política de Distribuição de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração, revisada em 25 de janeiro de 2022.

<p>a. Regras sobre retenção de lucros.</p>	<p>Estatuto Social: Artigo 38 – O resultado do exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações), terá a seguinte destinação: (...) d) Retenção do lucro, quando devidamente justificado pelos Administradores, para financiar orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral e revisado anualmente.</p>
<p>a.i. Valores das Retenções de Lucros (R\$ mil).</p>	<p>2.564.876</p>
<p>a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados.</p>	<p>42,4%</p>
<p>b. Regras sobre distribuição de dividendos.</p>	<p>Estatuto Social: Artigo 38 – O resultado do exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações), terá a seguinte destinação: (...) c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, na forma da Lei 9.249/95, imputados aos dividendos.</p>
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos.</p>	<p>Política de Distribuição de Resultados: Item 3 - A WEG tem praticado a seguinte política com relação à remuneração aos acionistas: (i) São declarados dividendos semestrais, com base nos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; (ii) Adicionalmente, são declarados juros sobre capital próprio trimestrais, que serão, de acordo com a legislação pertinente, imputados aos valores dos dividendos distribuídos para todos os efeitos; (iii) Os proventos declarados serão pagos duas vezes ao ano, sem prejuízo de pagamento de proventos intercalares em caráter excepcional quando assim deliberado pelo Conselho de Administração.</p>
<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.</p>	<p>Política de Distribuição de Resultados: Item 4 - O presente documento será revisado a cada três anos ou a qualquer momento em que houver razões que justifiquem sua revisão em menor prazo, pelo Comitê de Divulgação de Informações da WEG no Brasil, com aprovação pela Direção Geral da WEG, ad referendum do Conselho de Administração. site: https://ri.weg.net/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/</p>



2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

A Companhia divulgou as suas demonstrações financeiras em fevereiro de 2025 já incluindo as informações relevantes até aquela data. Até o presente momento não existem outros itens relevantes a informar.



2.9. Comentários sobre itens não evidenciados indicados no item 2.8

Não se aplica.

2.10. Plano de negócios

O planejamento estratégico foi resultado de um processo detalhado de investigação de oportunidades de crescimento e avaliação de vantagens competitivas. A WEG segue firme em sua direção de perseguir o crescimento contínuo e sustentável, preservando margens, retornos e geração de caixa.

Tal aspiração estratégica está baseada na continuidade e no avanço do processo de internacionalização, bem como no fortalecimento da posição da Companhia nos mercados em que já conquistamos posição de destaque. Novas tecnologias, novos produtos e novos mercados de atuação também contribuirão para que a Companhia alcance sua aspiração estratégica.

Nosso plano de negócios está baseado em fatores que estimulam o crescimento de longo prazo na demanda pelos nossos produtos. Acreditamos que estes fatores são estruturais e continuarão presentes, com maior ou menor intensidade nos próximos anos. São eles:

- Demanda crescente por equipamentos industriais (motores elétricos, redutores, sistemas de automação e equipamentos associados) que ofereçam maior eficiência energética e industrial. Esta demanda crescente é decorrência da busca por aumentos de produtividade e redução de custos de operação pelas empresas industriais;
- Crescente preocupação com os impactos ambientais dos meios tradicionais de geração de energia elétrica faz com que a utilização de fontes renováveis, como a geração solar distribuída e centralizada, centrais eólicas, pequenas centrais hidroelétricas e usinas térmicas movidas com biomassa, sejam cada vez mais atraentes, impulsionando a demanda por geradores, transformadores e sistemas e equipamentos de automação;
- Cada vez mais intensa a utilização de equipamentos e sistemas de sensoriamento e controle digital em todas as etapas da indústria e da geração, transmissão, distribuição e consumo da energia elétrica. Nossos produtos eletroeletrônicos tradicionais estão cada vez mais intrinsecamente conectados com sistemas digitais, no gerenciamento de ativos e na execução de processos;
- Desenvolvimento global da mobilidade elétrica, com expansão do mercado de veículos elétricos e investimentos no aumento da infraestrutura para recarregamento das baterias para o segmento de transportes, sejam eles leves, médios ou pesados.

a) investimentos

Pela natureza dos equipamentos e instalações que utilizamos em nosso processo produtivo, possuímos grande flexibilidade para gerenciar o programa de investimentos de acordo com a demanda efetivamente observada. Assim, buscamos otimizar a ocupação da capacidade acelerando ou retardando os investimentos, e maximizando assim o retorno sobre o capital investido.



i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Previsão para 2025

Em 2025, o nosso orçamento de capital prevê investimentos de R\$ 2.661,6 milhões em ativos imobilizados, além de R\$ 12,3 milhões em ativos intangíveis, valores acima dos praticados em 2024, dando suporte à estratégia de crescimento contínuo e sustentável da Companhia.

Exercício de 2024

Além das constantes melhorias nas operações já existentes, com aprimoramento, automação e robotização dos processos, também foram realizados investimentos relacionados à expansão e construção em diversas unidades estratégicas ao longo do ano.

No Brasil

- Expansão na capacidade produtiva nos parques fabris de Itajaí e Guaramirim, ambos no Estado de Santa Catarina. Em Itajaí, a companhia vai expandir em 9.500 m² a fábrica de fios, atualmente com 8.500 m² e com um cronograma estimado de cinco anos. Em Guaramirim para expansão de um dos prédios da fundição em mais 6.000 m², atualmente com 11.000 m², além de investimentos em modernização do maquinário, com um investimento previsto nos próximos três anos.
- Expansão da capacidade produtiva de transformadores nas unidades fabris nos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em Minas Gerais, a Companhia investirá na ampliação em quase 24.000 m² da sua fábrica de transformadores de potência localizada no município de Betim. Após a finalização deste investimento, com conclusão prevista para o segundo semestre de 2026, o parque fabril de Betim passará a ter 75.000 m² de área construída. No Rio Grande do Sul, a fábrica localizada no município de Gravataí receberá investimentos para aumentar a capacidade de produção de transformadores de potência para classes de tensão até 230 kV. A conclusão está prevista para o último trimestre de 2026, com aumento da capacidade fabril e acréscimo de 7.300 m² na área construída.

Exterior

- Investimentos em nova fábrica de tintas líquidas industriais em Atotonilco de Tula, México, local onde a empresa já produz tintas em pó para os segmentos industrial e de infraestrutura. A nova fábrica terá aproximadamente 5.300 m² de área construída e deve entrar em operação no início de 2026.
- Investimento destinados para a construção de um novo prédio para fabricação de fios, na cidade Atotonilco de Tula, além da aquisição e instalação de equipamentos. O investimento previsto será ao longo dos próximos cinco anos.
- Expansão da capacidade produtiva no parque fabril localizado em Rugao, na China para aumento da capacidade de fabricação de componentes e montagem

local nos próximos anos. Os investimentos incluem também a construção de um prédio de 30.000 m² com capacidade para fabricação de motores de alta tensão, com a conclusão desta etapa prevista para 2026.

- Investimentos em nova fábrica de redutores na Turquia, onde será estabelecida em um prédio de 12.000 m², na cidade de Manisa que fica à 35 km da cidade de Esmirna, na qual recentemente foi adquirida a Volt Electric Motors.

Os investimentos em ativos fixos para expansão e modernização de capacidade produtiva somaram R\$ 1.850,3 milhões em 2024, sendo 63% destinados aos ativos no Brasil e 37% aos parques industriais e demais subsidiárias no exterior.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Estes investimentos são suportados pela utilização da Reserva para Orçamento de Capital e de recursos a serem captados junto às instituições financeiras no Brasil e no Exterior, bem como instrumentos do mercado de capitais.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não foram feitos desinvestimentos relevantes, e não temos desinvestimentos previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Somos líderes do mercado brasileiro de motores elétricos e temos posições de destaque em todas as áreas de atuação no mercado nacional. Esta posição vem sendo construída ao longo do tempo, com a contínua expansão da linha de produtos e elevação do conteúdo tecnológico dos nossos produtos, dentro da estratégia de oferecer soluções industriais completas e integradas.

Em abril de 2024 a WEG anunciou a conclusão da aquisição dos negócios de motores elétricos industriais e geradores das marcas Marathon, Rotor e Cemp adquiridas em setembro de 2023. Em setembro de 2024, a Companhia anunciou a assinatura de contratos para aquisição da Volt Electric Motors, fabricante turco de motores elétricos industriais e comerciais e em dezembro do mesmo ano anunciou a conclusão da aquisição. Em novembro de 2024, a Companhia anunciou a aquisição da REIVAX S.A. e suas subsidiárias, uma empresa brasileira atuante no setor de sistemas de controle para geração de energia e em fevereiro desse ano anunciou a conclusão da aquisição.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Nosso programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, reconhecido internacionalmente, busca o desenvolvimento de novos produtos, processos industriais e serviços, o aprimoramento contínuo das soluções já disponíveis, a engenharia de aplicação e adaptação de produtos e sistemas, incluindo os sistemas digitais, buscando manter nossa posição de liderança no mercado.



O esforço despendido no desenvolvimento tecnológico é parte importante de nossa competitividade e condição fundamental para nosso sucesso continuado. Por meio de nossas pesquisas com foco em inovações incrementais, radicais e disruptivas, aumentamos a cada ano o número de pedidos de patentes depositadas no Brasil e no exterior.

Além das iniciativas internas, a WEG tem investido crescentemente em inovação aberta, contando com diversos parceiros para interagir de forma segura com o ecossistema de inovação mundial. O Programa WEG de Inovação Aberta aproxima mais ainda a WEG das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e das startups e aproveita as soluções de todo o ecossistema de inovação. Os desafios são desenhados e lançados dentro do programa, com possibilidade de serem conduzidos de forma sigilosa quando se tratar de temas sensíveis para a empresa. Ainda no âmbito da inovação aberta, a WEG tem desenvolvido diversas pesquisas em conjunto com clientes e fornecedores.

Com a consolidação do WEG Innovation System – WINS, sistema de gestão da inovação que captura as ideias inovadoras dos colaboradores e dá agilidade e visibilidade aos projetos criados a partir dessas ideias, temos cada vez mais temas sendo pesquisados e validados para serem aplicados em produtos, processos e serviços que impulsionam ainda mais a eficiência e sustentabilidade da WEG.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) dispendemos o montante de R\$ 1,08 bilhão em 2024, representando 2,8% da receita operacional líquida.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Soluções de alto desempenho, a partir do desenvolvimento de produtos mais avançados e eficientes de acordo com os focos de inovação WEG (Soluções Sustentáveis, Mobilidade Elétrica, Eficiência Energética e Industrial, Energias Renováveis, Materiais Tecnológicos, Soluções Digitais e Conectividade).

Exemplos:

- Motores de fluxo axial;
- Motores de alta densidade de potência;
- Motores de alta eficiência;
- Motores elétricos monofásicos para máquinas de lavar, ar-condicionado, bombas e cortadores de grama;
- Motores e inversores de frequência para tração elétrica;
- Estações de recarga elétrica para veículos elétricos;
- Robôs logísticos
- Soluções para armazenamento de energia por bateria;
- Aerogerador de 7MW;

- Turbogeneradores mais eficientes e competitivos;
- Sistemas de energia solar com tecnologia IOT;
- Linha de produtos WEG Home como fechaduras e interruptores inteligentes, câmeras e sensores;
- Soluções de comando, proteção e sinalização de máquinas e equipamentos elétricos;
- Novas tecnologias para acionamento de máquinas e equipamentos elétricos.
- Inversores de frequência para aplicação em solo submarino;
- Novas tecnologias de transformadores para aplicações específicas;
- Tecnologias para tintas líquidas, tintas em pó, esmaltes e vernizes para isolamento elétrica com formulações inovadoras antimicrobianas, anti-incrustantes, anticorrosivas, antichama, com materiais nanotecnológicos e com menor impacto ambiental;
- Soluções tecnológicas para repintura do segmento automotivo;
- Sistemas de proteção, controle e supervisão digitais para subestações.
- Soluções para monitoramento e diagnóstico de ativos industriais (motores, geradores, redutores, transformadores, entre outros);
- Solução de visão computacional para controle de qualidade para aplicações industriais;
- Soluções digitais para aumento da competitividade da indústria.

Estas soluções atendem às diretrizes WEG de desenvolver equipamentos com maior eficiência energética e sustentabilidade e têm permitido maximizar o retorno dos investimentos realizados nos últimos anos.

Nossos desenvolvimentos inovadores contribuem para que a WEG frequentemente figure como finalista ou vencedora nos principais prêmios de inovação do Brasil, com destaque para o Prêmio Valor Inovação Brasil (Valor Econômico), o Prêmio Nacional de Inovação (CNI) e o Prêmio Inovativos.

Além disso, destacamos que a receita com os produtos lançados nos últimos 5 anos representou 55,1% da Receita Líquida da WEG em 2024. Este percentual é o nosso Índice de Inovação Tecnológica, um dos nossos principais indicadores de inovação, e tem se mantido historicamente acima de 50%.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão incluídos nos gastos em pesquisa e desenvolvimento.



d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Oportunidades relacionadas a questões ASG (Ambiental, Social e Governança) estão diretamente ligadas ao propósito da Companhia de desenvolver tecnologias e soluções para contribuir na construção de um mundo mais eficiente e sustentável. Nesse sentido, manteremos o foco nos negócios estratégicos e soluções alinhadas às necessidades de transição energética nas seguintes áreas:

- *Motion Drive* (motores, redutores e inversores);
- Eletrificação;
- Automação;
- Geração de Energia;
- *Grid* (Rede Elétrica).

Avançaremos nas soluções de eletrificação para o novo mundo da mobilidade e desenvolvemos soluções digitais como oferta complementar e integrada a todos os negócios WEG.

Nossos investimentos em geração de energias renováveis dentro dos negócios de geração, transmissão e distribuição (GTD) estão alinhadas as demandas pela sociedade para descarbonização do planeta, direcionando para um mundo cada vez mais eletrificado e em busca de alternativas para consumo de energia limpa.

Além da presença e contribuição em energias renováveis, também destacamos o fornecimento de motores mais eficientes e de alta tecnologia, incluindo o uso de drives, automação e digitalização, gerando aumento da eficiência que proporciona o consumo menor de energia.



2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens

A Companhia não possui outras informações sobre comentários dos diretores além daquelas já informadas no item 2.



Destinação do Lucro Líquido (Em R\$ mil)

	2024		
1. Lucro Líquido do Exercício	6.042.593		
2. Dividendos			
2.a) Montante global dos dividendos e juros s/ capital próprio – Bruto	3.190.926		
Montante global dos dividendos e juros s/ capital próprio – Líquido	3.020.787		
2.b) Dividendos e juros s/ capital próprio/ação – Bruto	R\$ 0,76056		
Dividendos e juros s/ capital próprio/ação – Líquido	R\$ 0,72000		
3. % do lucro líquido do exercício distribuído – Bruto	52,80%		
% do lucro líquido do exercício distribuído – Líquido	50,00%		
4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores	Não houve		
5. Dividendos e juros s/ capital próprio (deduzido dos dividendos antecipados e JCP já declarados)	Não aplicável		
6. Dividendos ou juros s/ capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:			
6.a) Dividendos e Juros sobre o capital próprio já declarados	JCP 1T24 – R\$ 242.343 (Bruto) e R\$ 205.992 (Líquido) JCP 2T24 – R\$ 263.329 (Bruto) e R\$ 223.829 (Líquido) Dividendos Intermediários – R\$ 786.877 JCP 3T24 – R\$ 293.932 (Bruto) e R\$ 249.843 (Líquido) JCP 4T24 – R\$ 334.654 (Bruto) e R\$ 284.455 (Líquido) Dividendos Complementares – R\$ 1.269.791		
6.b) Data do pagamento	1º Semestre/2024 – 14/08/2024 2º Semestre/2024 – 12/03/2025		
7. Valores por ação (somente ordinárias):	2024	2023	2022
7.a) Lucro líquido do exercício	1,44	1,37	1,00
7.b) Dividendos/Juros s/ capital próprio distribuídos - Líquido	0,7200	0,6499	0,5100



	2024	2023	2022
8. Destinação para reserva legal:			
8.a) Montante destinado à reserva legal	302.130	286.584	210.404
8.b) Forma de cálculo da reserva legal (sobre o lucro líquido)	5%	5%	5%
9. Dividendos para ações preferenciais	Não se aplica - a companhia possui somente ações ordinárias		
10. Dividendo obrigatório			
10.a) Forma de cálculo prevista no estatuto	O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/1976 a ser distribuído a todas as ações da companhia		
10.b) Informa se está sendo pago integralmente			Sim
10.c) Montante eventualmente retido			Não houve
11. Informações sobre a retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia			Não houve
12. Reserva de Contingência			Não houve
13. Reserva de Lucros a realizar			Não houve
14. Reservas Estatutárias			Não houve
15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital - reserva (Reversão) de reserva para expansão	2024	2023	2022
	2.564.876	2.582.445	1.764.345
16. Reserva de incentivos fiscais			Não houve



Reserva para Orçamento de Capital

Propomos submeter à apreciação da assembleia, constituir Reserva para Orçamento de Capital no montante de R\$ 2.564.876 (Lei das Sociedades Anônimas, artigo 196 e Lei 10.303/01, artigo 202, § 6º), face ao Plano de Investimentos / Orçamento de Capital.

O Plano de Investimentos / Orçamento de Capital para 2025 prevê:

a) Investimentos (Imobilizado) previstos orçamento 2025	2.661.644
- Construções e instalações	367.943
- Máquinas, equipamentos, ferramentas e dispositivos	852.752
- Informática (<i>hardware</i>)	50.929
- Controladas no Exterior	1.364.910
Produtoras	1.260.484
Comerciais	104.426
- Outros	25.110
b) Intangível	12.308
c) Incremento Capital de Giro previsto orçamento 2025	1.162.005
Total investimentos previstos (a + b + c)	3.835.957
Fontes de Recursos	3.835.957
- Próprios (reserva para orçamento de capital)	2.564.876
- Terceiros (financiamentos)	1.271.081

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Valores expressos em R\$ mil, salvo se indicado de outra forma).

8.1. Descrever as políticas ou práticas de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Na reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2022, foi aprovada política de remuneração visando garantir o alinhamento da atuação dos administradores com seus objetivos estratégicos, de acordo com as melhores práticas de mercado.

A política tem como objetivo definir a estrutura e competências para definições da remuneração fixa e variável do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária.

A política encontra-se na página de Relações com Investidores da WEG ri.weg.net.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração é o responsável por determinar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente Executivo e dos Diretores Estatutários.

A gestão do enquadramento e ajustes dos salários individuais dos Diretores Estatutários é competência do Presidente Executivo em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração fixa do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Diretores Estatutários é determinada por pesquisas salariais atualizadas e contratadas de consultorias listadas dentre as mais conceituadas do mercado, sempre com vasta base de dados disponíveis e com abrangência global. O posicionamento remuneratório buscado nestas consultorias é definido segundo o setor de negócios, posição executiva, abrangência funcional e outros específicos conforme o perfil aplicado. Garantido desta forma aderência da remuneração definida em relação às práticas do mercado.



iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A política de remuneração da Companhia, deve ser revisada pelo Conselho de Administração no mínimo a cada três anos.

c) composição da remuneração

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária

As principais premissas adotadas pela Companhia para endereçar a remuneração dos seus Administradores em relação aos aspectos de curto, médio e longo prazo se mostram como adiante:

- Curto Prazo - Geração de valor para o acionista pelo atingimento das metas anuais de resultados, combinados com o atingimento de metas de sustentabilidade (relacionadas às iniciativas ESG), que se desdobram em planos de objetivos para cada órgão da administração;
- Médio Prazo - Dizem respeito, sobretudo, aos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e metas de expansão brownfield e greenfield da Companhia, assegurando um portfólio competitivo - em termos quantitativos e qualitativos - para seus clientes.
- Longo Prazo - Relacionadas ao cumprimento do planejamento estratégico geral da Companhia, que combina, tanto o atingimento dos objetivos acima descritos como o atingimento do propósito e missão aprovados pelo Conselho de Administração.

Remuneração fixa – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária recebem remuneração fixa, dentro dos parâmetros aprovados pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais, as determinações estatutárias e o padrão de mercado. No estabelecimento do montante individual a ser pago mensalmente consideram-se suas responsabilidades; o tempo dedicado às suas funções; sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado sendo diferenciadas de acordo com as funções específicas e responsabilidades inerentes a cada cargo. A remuneração considera ainda pesquisas de mercado e o alinhamento estratégico da Organização.

Remuneração Variável - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária recebem remuneração variável contingente ao atingimento de metas e indicadores de desempenho, até os limites aprovados pela Assembleia Geral. Tal forma de remuneração promove o compartilhamento dos resultados de forma coerente e transparente e promove o alinhamento dos interesses da Companhia, dos Administradores e dos acionistas, de acordo com as melhores práticas de gestão e de governança corporativa.

Programa de Incentivo de Longo Prazo - Os Administradores da Companhia recebem ainda remuneração baseado em ações, denominado Plano de Incentivo de Longo Prazo (Plano ILP), contingente ao atingimento de metas. Tal forma de remuneração, ao estimular que os administradores se tornem acionistas de longo prazo, contribui para alinhar os interesses destes administradores com os dos demais acionistas da Companhia.

Benefícios - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva recebem benefícios comuns ao exercício da função (fringe benefits).

Metodologia de cálculo e de reajuste

Remuneração fixa – A remuneração fixa bem como os benefícios oferecidos pela Companhia, seguem as práticas de mercado e consideram desempenho individual e outros fatores tais como potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função e riscos de retenção. No estabelecimento do montante individual a ser pago mensalmente considera-se suas responsabilidades; tempo dedicado às suas funções; competência e reputação profissional e o valor paramétrico de mercado para tais serviços. Periodicamente a Companhia realiza pesquisa de remuneração conduzida por empresa especializada e selecionando amostras de empresas que reflitam similaridades com a WEG em termos de:

- Porte (receitas);
- Setor de atuação (manufatura);
- Presença nos diversos mercados de atuação;
- Filosofia de remuneração consistentes e similares.

Remuneração Variável - Representada por bônus por desempenho vinculado ao atingimento de metas anuais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Neste montante está contida, para os Estatutários, a participação dos administradores prevista no Estatuto da Companhia.

A validação dos planos e valores a serem distribuídos será realizado pelo Conselho de Administração, observados os limites aprovados em Assembleia de Acionistas.

Também, observados os limites aprovados pela Assembleia de Acionistas, os planos validados pelo Conselho de Administração poderão diferir o pagamento de parte do valor devido aos administradores num determinado exercício para pagamento em dinheiro em exercícios seguintes, ficando a fração diferida sujeita à variação positiva ou negativa do preço de mercado das ações da Companhia ao longo do período buscando melhor alinhamento entre os executivos e acionistas.

Valores diferidos na constância do mandato do Administrador serão calculados e pagos por ocasião de seu desligamento, a qualquer tempo ou título. Este diferimento não se confunde com o plano de ILP da Companhia, consistindo em direito adquirido.

Plano de Incentivo de Longo Prazo - A remuneração baseada em ações está prevista no estatuto social, artigo 5º, § 2º, sendo que o número máximo de ações a



serem outorgadas por planos baseados em ações está limitado até 2% (dois por cento) do total das ações representativas do Capital Social da Companhia.

Remuneração do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal obedece ao contido no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976 e é fixado pela Assembleia Geral que os eleger, com base em proposta do Conselho de Administração, não sendo inferior a 10% do que em média for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além disso, os reembolsos de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2024 estabeleceu o valor mensal individual no montante de R\$ 14.700,00. A proposta da Administração para remuneração individual mensal dos titulares do Conselho Fiscal para o exercício de 2025 é no montante de R\$ 15.435,00.

Remuneração do Comitê de Auditoria não Estatutário

Os membros do Comitê de Auditoria não estatutário recebem remuneração na forma de honorários mensais fixados em reunião do Conselho de Administração.

Proporção de cada forma de remuneração

Ano	Tipo de Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2022	Remuneração Fixa	27%	27%	100%
	Remuneração Variável	73%	73%	-
2023	Remuneração Fixa	23%	23%	100%
	Remuneração Variável	77%	77%	-
2024	Remuneração Fixa	22%	22%	100%
	Remuneração Variável	78%	78%	-

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a ASG

O bônus por desempenho é calculado sobre o lucro líquido, com percentual de até 2,5%, desde que atingidas metas mínimas de desempenho operacional. As principais metas de desempenho referem-se ao Retorno sobre o Capital Investido, crescimento das vendas, margem EBITDA, desempenho em saúde e segurança do colaborador e redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

A remuneração baseada em ações, é condicionada (gatilho) ao atingimento mínimo de Retorno sobre o Capital Investido, e o número máximo de ações a serem outorgadas por planos baseados em ações está limitado até 2% (dois por cento) do total das ações representativas do Capital Social da Companhia.

Mediante aprovação na Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de abril de 2025, a Administração propôs que o Plano de ILP passe a considerar como meta de desempenho operacional o Retorno sobre o Capital Investido e o Crescimento EBITDA, já se aplicando no exercício 2025.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

O balanceamento entre os componentes fixos e variáveis da remuneração dos Administradores busca, ao mesmo tempo, atrair e reter talentos e estimular a criação de valor para a Companhia pelo compartilhamento de riscos e resultados.

iii. membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Os administradores recebem remuneração tanto da WEG S.A., Companhia controladora, como da controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A., observados os parâmetros aprovados em Assembleia Geral, nas proporções adiante:

Orgão	WEG S.A.	WEG Equip. Elétricos S.A.
Conselho de Administração	50%	50%
Diretoria Estatutária	10%	90%

Tal partição se justifica para melhor refletir a alocação de esforços dos Administradores entre ambas entidades, eis que combinam atividades estratégicas e operacionais, na razão próxima da proporção apresentada no quadro acima.

Ainda, registra-se que as informações sobre a remuneração obtida na controladora são apresentadas nos itens 8.2 a 8.18, enquanto que as informações sobre a remuneração obtida na controlada, bem como os valores consolidados, são apresentadas no item 8.19.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não existente.



8.2. Apresentação, em forma de tabela, a remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal. (WEG S.A.)

Ano	Órgão	Nº de Membros	Nº de Membros Remunerados	Remuneração (1) (em R\$ Mil)									Remuneração baseada em ações	Total
				Fixa Anual			Variável			Benefícios pós-emprego	Benefícios pela cessação de cargo			
				Pró-labore	Benefícios	Total	Participação nos lucros	Bônus	Total					
2022	Conselho de Administração	7,00	7,00	1.827	-	1.827	-	4.122	4.122	1.010	n.a.	n.a.	6.959	
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	461	-	461	-	-	-	-	n.a.	n.a.	461	
	Diretoria Estatutária	12,50	12,50	1.590	-	1.590	-	3.600	3.600	305	n.a.	n.a.	5.495	
	Total	22,50	22,50	3.878	-	3.878	-	7.722	7.722	1.315	n.a.	n.a.	12.915	
2023	Conselho de Administração	7,00	7,00	1.942	-	1.942	-	6.400	6.400	1.105	n.a.	n.a.	9.447	
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	494	-	494	-	-	-	-	n.a.	n.a.	494	
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	1.748	-	1.748	-	5.760	5.760	350	n.a.	n.a.	7.858	
	Total	23,00	23,00	4.185	-	4.185	-	12.160	12.160	1.454	n.a.	n.a.	17.799	
2024	Conselho de Administração	7,00	7,00	2.039	-	2.039	-	7.224	7.224	1.247	n.a.	n.a.	10.510	
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	523	-	523	-	-	-	-	n.a.	n.a.	523	
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	1.757	-	1.757	-	6.226	6.226	351	n.a.	n.a.	8.334	
	Total	23,00	23,00	4.319	-	4.319	-	13.450	13.450	1.598	n.a.	n.a.	19.367	
2025 Proposta	Conselho de Administração	7,00	7,00	2.690	-	2.690	-	9.945	9.945	1.640	n.a.	n.a.	14.275	
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	556	-	556	-	-	-	-	n.a.	n.a.	556	
	Diretoria Estatutária	12,00	12,00	2.137	-	2.137	-	7.916	7.916	428	n.a.	n.a.	10.481	
	Total	22,00	22,00	5.383	-	5.383	-	17.861	17.861	2.068	n.a.	n.a.	25.312	

(1) Este quadro apresenta as informações referentes à remuneração dos administradores percebida na empresa WEG S.A. Estes administradores também percebem remuneração pela controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A. As informações sobre esta remuneração adicional da controlada, bem como os valores consolidados estão descritas no item 8.19.



8.3. Apresentação, em forma de tabela, a remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista no exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Exercício de 2022

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	12,50	22,50
Membros remunerados	7,00	-	12,50	19,50
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho:				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	n.a.	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	4.122	n.a.	3.600	7.722
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	4.122	n.a.	3.600	7.722
Valor efetivamente reconhecido no resultado	4.122	n.a.	3.600	7.722

Exercício de 2023

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	13,00	23,00
Membros remunerados	7,00	-	13,00	20,00
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho:				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	n.a.	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	6.400	n.a.	5.760	12.160
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	6.400	n.a.	5.760	12.160
Valor efetivamente reconhecido no resultado	6.400	n.a.	5.760	12.160



Exercício de 2024

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	13,00	23,00
Membros remunerados	7,00	-	13,00	20,00
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho:				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	n.a.	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	7.527	n.a.	6.409	13.936
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	7.527	n.a.	6.409	13.936
Valor efetivamente reconhecido no resultado	7.224	n.a.	6.226	13.450

Exercício de 2025 - Proposta

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	12,00	22,00
Membros remunerados	7,00	-	12,00	19,00
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho:				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	n.a.	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	9.945	n.a.	7.916	17.861
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	9.945	n.a.	7.916	17.861

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de Longo Prazo (o “Plano ILP”) é gerido pelo Conselho de Administração, observados os termos e as condições básicas previstas. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, anualmente, sobre a aplicação ou não do Plano ILP, definindo os participantes, bem como deliberar sobre a suspensão do mesmo por prazo determinado ou indeterminado.

Para aplicação do Plano ILP, em cada ano, e a consequente outorga das ações aos seus Administradores e Gestores, é condição indispensável (gatilho) que a Companhia tenha obtido atingimento mínimo de Retorno sobre o Capital Investido.

Mediante aprovação na Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de abril de 2025, a Administração propôs que o Plano de ILP passe a considerar como meta de desempenho operacional o Retorno sobre o Capital Investido e o Crescimento EBITDA, já se aplicando no exercício 2025.

As ações a serem outorgadas nos termos deste Plano ILP são as ações de emissão da WEG S.A. (a “Companhia”), caracterizadas perante a B3 como “WEGE3”.

O público elegível compreende, inicialmente, os Administradores, assim considerados os diretores estatutários da Companhia ou de suas controladas sediadas no Brasil.

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, a seu exclusivo critério, estabelecer níveis diferenciados de enquadramento dos seus diretores estatutários, ou gestores, quando for o caso, para apuração do montante de ações a serem outorgadas.

O Conselho de Administração poderá, se assim entender adequado e oportuno, ampliar ou reduzir o público elegível, incluindo outros Gestores da Companhia ou de suas controladas no Brasil e no exterior, bem como poderá alterar a classificação de níveis previsto no item anterior.

b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano ILP foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2016, com proposta de revisão a ser votada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2025 e os Programas são deliberados anualmente pelo Conselho de Administração, observados os termos e as condições básicas previstas.

c) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem outorgadas por planos baseados em ações está limitado até 2% (dois por cento) do total das ações representativas do Capital Social da Companhia.

O Conselho de Administração definirá se o Capital Social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem outorgadas aos Administradores e Gestores ou se serão utilizadas Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável. Os acionistas, nos termos do que dispõe o artigo



171, § 3º, da Lei 6.404/1976, não terão direito de preferência relativamente às ações emitidas para a finalidade prevista neste item.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica.

e) condições de aquisição de ações

Não se aplica.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não se aplica.

h) forma de liquidação

O Plano ILP prevê a entrega de ações de emissão da WEG S.A. aos Administradores e Gestores, de acordo com certas condições estabelecidas.

Alternativamente, o Conselho de Administração poderá determinar que, ao invés da entrega de ações in natura aos Administradores e Gestores, seja efetuado o pagamento em dinheiro. Nesse caso, o valor em dinheiro será apurado mediante a multiplicação do montante de ações que seria devido, tal como estabelecido no Plano ILP, pela média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3: “WEGE3”), nos 20 (vinte) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês em que haveria a entrega das ações. Mesmo que o pagamento seja feito em dinheiro, deverão ser observados os períodos de carência previstos no Plano ILP.

i) restrições à transferência das ações

70% das ações outorgadas aos Administradores ou Gestores serão entregues em três parcelas anuais, a contar da data de assinatura do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e o respectivo Administrador, a saber:

- a) 1/3 (um terço) em até 30 dias, após completar dois anos da data do respectivo contrato de outorga de ações;
- b) 1/3 (um terço) em até 30 dias, após completar três anos da data do respectivo contrato de outorga de ações; e
- c) 1/3 (um terço) em até 30 dias, após completar quatro anos da data do respectivo contrato de outorga de ações.

30% das ações outorgadas aos Administradores ou Gestores serão entregues, mas somente ficarão disponíveis para alienação pelos mesmos nas seguintes condições:

- d) Na data em que o Administrador ou Gestor completar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, ficarão liberadas 50 % (cinquenta por cento) do total das ações que já tenham cumprido o período de carência.

- e) O saldo de 50% (cinquenta por cento) ficará liberado por ocasião do evento desligamento especial, tal como definido no item 14 do Plano ILP. Caso o evento desligamento especial ocorrer em data anterior em que o Administrador ou Gestor completar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, a liberação será total.

Ocorrendo o desligamento do Administrador ou do Gestor não considerado Desligamento Especial, as ações que ainda não tiverem cumprido carência, retornarão imediata e automaticamente à propriedade plena da Companhia, salvo aquelas que já tenham sido liberadas e entregues ao Administrador ou Gestor.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá, a qualquer tempo, suspender a aplicação deste Plano ILP, por prazo determinado ou indeterminado.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais que afetem o Plano ILP significativamente, poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de Desligamento do Administrador ou Gestor, independente da iniciativa ou motivo, o direito às ações a que o mesmo teria direito, mas que ainda não tenham cumprido o período de carência (Ações sob carência), restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, eventuais ações com carência já cumprida, mas que ainda não tenham sido efetivamente entregues ao Administrador ou Gestor, deverão ser entregues no ato do desligamento, sem prejuízo da Companhia optar pela forma de pagamento alternativo em dinheiro.

O termo “Desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do Administrador ou Gestor com a Companhia, exceto falecimento, invalidez permanente ou Desligamento Especial. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário do Administrador ou Gestor, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor e rescisão sem ou com justa causa de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

No caso de Desligamento Especial do Administrador ou Gestor, o período de carência que ainda não tenha sido cumprido será considerado automaticamente cumprido no ato do desligamento especial.

Considera-se “Desligamento Especial”, o encerramento da carreira executiva do Administrador ou Gestor na Companhia mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Na aprovação de Desligamento Especial o Conselho de Administração levará em consideração que o Administrador ou Gestor não desempenhará qualquer atividade concorrente às atividades desempenhadas pela



Companhia e suas controladas ou outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia.

No caso de falecimento ou invalidez permanente do Administrador ou Gestor, todas as ações cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido na data do falecimento ou da data de declaração de invalidez pelo órgão competente, serão consideradas disponíveis para serem outorgadas e entregues a quem de direito, em até 30 (trinta) dias da data do evento, ressalvado o direito da Companhia pelo pagamento alternativo em dinheiro. Nas hipóteses de que trata este item não se aplicam os dispositivos referentes a indisponibilidade das ações.



8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica.



8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica.



8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não se aplica.



8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano de Opções”)

A Companhia entende que o Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano de Opções”) não tem natureza de remuneração, tendo em vista que, além de outros fundamentos, o Participante assume incerteza e riscos em relação à posição das suas ações investidas. Apesar da sua natureza não remuneratória, mas não possui outro local mais apropriado para alocar as informações do “Plano de Opções”, a Companhia presta essas informações nesse item (que é relativo à remuneração) deixando expresso, porém, não se tratar de tal natureza.

O Plano de Opções foi cancelado, conforme deliberação da AGE da Companhia realizada no dia 28/06/2016, e a última opção exercida ocorreu em 2022.

Exercício	Diretoria		
	2024	2023	2022
Membros (participantes médios)	n.a.	n.a.	2
Membros remunerados	n.a.	n.a.	2
Opções exercidas			
Número de ações	n.a.	n.a.	34.408
Preço médio ponderado de exercício	n.a.	n.a.	R\$ 6,75
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n.a.	n.a.	R\$ 31,49
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n.a.	n.a.	851



8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Plano de Incentivo de Longo Prazo (“Plano ILP”)

Exercício	Diretoria			
	2022	2023	2024	2025 (Previsto)
Membros	12	13	13	12
Membros remunerados	12	13	13	12
Diluição Potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,000151	0,000142	0,000121	0,000117



8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Plano de Incentivo de Longo Prazo (“Plano ILP”)

A Companhia adotou, após aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2016, o Plano de Incentivo de Longo Prazo (o “Plano ILP”).

As demonstrações financeiras consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2024, detalham as ações outorgadas aos administradores da controladora e suas controladas no âmbito deste Plano ILP, conforme nota explicativa 20.

Exercício de 2022

	Diretoria
Membros	11
Membros remunerados	11
Outorga de Ações	Programa 2021
Data de outorga	16/02/2021
Quantidade de ações outorgadas	133.225
Prazo máximo para entrega das ações (Obedecendo as restrições do item 8.4 i.)	04 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.
Valor justo das ações na data de outorga	R\$ 30,44
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	4.055

Exercício de 2023

	Diretoria
Membros	13
Membros remunerados	13
Outorga de Ações	Programa 2022
Data de outorga	15/02/2023
Quantidade de ações outorgadas	175.808
Prazo máximo para entrega das ações (Obedecendo as restrições do item 8.4 i.)	04 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.
Valor justo das ações na data de outorga	R\$ 37,94
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	6.670

Exercício de 2024

	Diretoria
Membros	13
Membros remunerados	13
Outorga de Ações	Programa 2023
Data de outorga	21/02/2024
Quantidade de ações outorgadas	209.865
Prazo máximo para entrega das ações (Obedecendo as restrições do item 8.4 i.)	04 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.
Valor justo das ações na data de outorga	R\$ 34,10
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	7.156



Exercício de 2025 – Previsão

	Diretoria
Membros	14
Membros remunerados	14
Outorga de Ações	Programa 2024
Data de outorga	26/02/2025
Quantidade de ações outorgadas	130.665
Prazo máximo para entrega das ações (Obedecendo as restrições do item 8.4 i.)	04 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n.a.
Valor justo das ações na data de outorga	R\$ 54,52
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	7.124



8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Plano de Incentivo de Longo Prazo (“Plano ILP”)

Exercício	Diretoria		
	2024	2023	2022
Membros (participantes médios)	12	11	9
Membros remunerados	12	11	9
Opções exercidas			
Número de ações	297.558	152.148	213.800
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 26,87	R\$ 26,87	R\$ 14,38
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 36,90	R\$ 40,26	R\$ 31,72
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	2.985	2.037	3.707

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:**Plano de Incentivo de Longo Prazo (“Plano ILP”)**

A Companhia adotou, após aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2016, com proposta de revisão a ser votada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2025, o Plano de Incentivo de Longo Prazo (o “Plano ILP”).

a) modelo de precificação

Não se aplica.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não se aplica.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não se aplica.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não se aplica.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A entrega das ações estará sujeita ao cumprimento dos prazos de carência de cada Programa. Desde que cumprido os prazos de carência, a entrega das ações ocorrerá em três parcelas anuais, iguais e consecutivas de 1/3 (um terço) cada uma, sendo a primeira parcela a partir do segundo aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

Entrega das Ações (a partir da data de vigência de cada Programa)	Percentual de Entrega das Ações
Antes do segundo aniversário	0%
A partir do segundo aniversário	33,3%
A partir do terceiro aniversário	66,6%
A partir do quarto aniversário	100%

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições de cada Programa, desde que não altere os respectivos princípios básicos, especialmente os limites máximos para a emissão de ações do Plano, aprovados pela Assembleia Geral.



8.13. Quantidade de Ações diretas e indiretas detidas por membros do conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal em 31/12/2024:

Órgão	Total de Ações Detidas (Somente Ações Ordinárias)
Conselho de Administração - direta	248.797
Diretoria	1.106.313
Conselho Fiscal	10.540
TOTAL	1.365.650

8.14. Plano de Previdência em vigor conferido aos membros do conselho de Administração e Diretoria.

A política de previdência complementar tem como objetivo principal suplementar os benefícios de aposentadoria fornecidos pelo sistema oficial da previdência social e contempla os benefícios de renda mensal, suplementação de auxílio-doença, suplementação de aposentadoria por invalidez, suplementação da pensão por morte e pecúlio por morte.

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Membros	2,00	13,00
Membros remunerados	2,00	13,00
Nome do Plano	Plano de Benefício	
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	Vide item 8.19 c.3 *
Condições para se aposentar antecipadamente	50 anos de idade, desligado da WEG ou aposentado pelo INSS	
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuição feita diretamente pelos administradores	17.031	Vide item 8.19 c.3 *
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuição feita diretamente pelos administradores	1.247	Vide item 8.19 c.3 *
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, mediante desligamento do plano e o valor correspondente a 2% para cada ano de empresa limitado a 50% do saldo.	

* Diretoria estatutária recebe benefícios pós-emprego pela controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A. Ver o item 8.19. c.3 para quadro com remuneração total.



8.15 Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, conselho fiscal e diretoria estatutária, os valores de remuneração.

Ano	Órgão	Membros	Membros Remunerados	Remuneração		
				Maior	Menor	Média
2022	Conselho de Administração	7,00	7,00	2.320	743	994
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	154	154	154
	Diretoria Estatutária	12,50	12,50	1.064	207	440
2023	Conselho de Administração	7,00	7,00	3.081	1.027	1.350
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	165	165	165
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	1.427	319	604
2024	Conselho de Administração	7,00	7,00	3.435	1.138	1.501
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	174	174	174
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	921	380	641

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o Companhia.

Por ocasião da destituição/aposentadoria, a Companhia propicia compensações aos seus Administradores, apuradas com base no seu histórico, tempo de serviço, senioridade e funções, bem como, também dispõe do plano ILP que - mediante aprovação do Conselho de Administração e condicionado a metas específicas - compensa o Administrador com base no seu desempenho histórico na Companhia.

Os impactos/consequências não tem materialidade no âmbito das operações da Companhia, seguindo as práticas de mercado.



8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Ano	Órgão	% da Remuneração Total
2022	Conselho de Administração	57,30%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-
2023	Conselho de Administração	56,51%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-
2024	Conselho de Administração	56,71%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-
2025 Proposta	Conselho de Administração	57,00%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-



8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não existente.



8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Os administradores recebem remuneração tanto da WEG S.A., companhia controladora, como da controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A.

As informações sobre a remuneração obtida na controladora WEG S.A. são apresentadas nos itens 8.2 a 8.18, enquanto que as informações sobre a remuneração obtida na controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A., bem como os valores consolidados, são agora apresentadas neste item 8.19.



a) remuneração obtida na WEG Equipamentos Elétricos S.A.

a.1) remuneração

Ano	Órgão	Nº de Membros	Nº de Membros Remunerados	Remuneração (1) (em R\$ Mil)									
				Fixa Anual			Variável			Benefícios pós-emprego	Benefícios pela cessação de cargo	Remuneração baseada em ações	Total
				Pró-labore	Benefícios	Total	Participação nos lucros	Bônus	Total				
2022	Conselho de Administração	7,00	7,00	1.827	6	1.832	-	5.532	5.532	365	n.a.	n.a.	7.730
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	12,00	12,00	13.788	2.124	15.912	-	36.919	36.919	5.072	n.a.	2.561	60.465
	Total	19,00	19,00	15.615	2.130	17.744	-	42.451	42.451	5.437	n.a.	2.561	68.194
2023	Conselho de Administração	7,00	7,00	1.942	6	1.948	-	6.400	6.400	388	n.a.	n.a.	8.737
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	15.736	2.610	18.346	-	51.780	51.780	5.573	n.a.	2.594	78.292
	Total	20,00	20,00	17.678	2.617	20.294	-	58.180	58.180	5.961	n.a.	2.594	87.029
2024	Conselho de Administração	7,00	7,00	2.039	6	2.045	-	7.224	7.224	408	n.a.	n.a.	9.677
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	15.812	2.270	18.082	-	56.812	56.812	5.743	2.800	38.626	122.063
	Total	20,00	20,00	17.851	2.276	20.127	-	64.036	64.036	6.151	2.800	38.626	131.740
2025 Proposta	Conselho de Administração	7,00	7,00	2.690	-	2.690	-	9.945	9.945	538	n.a.	n.a.	13.173
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	12,00	12,00	19.230	2.980	22.210	-	71.241	71.241	7.234	n.a.	4.511	105.196
	Total	19,00	19,00	21.920	2.980	24.900	-	81.186	81.186	7.772	n.a.	4.511	118.369

(1) Este quadro apresenta as informações referentes à remuneração dos administradores percebida na empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A. Estes administradores também percebem remuneração pela controladora WEG S.A.



a.2) remuneração variável

Exercício de 2022

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	-	12,00	19,00
Membros remunerados	7,00	-	12,00	19,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	5.532	n.a.	39.983	45.515
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	5.532	n.a.	39.983	45.515
Valor efetivamente reconhecido no resultado	5.532	n.a.	36.919	42.451

Exercício de 2023

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	-	13,00	20,00
Membros remunerados	7,00	-	13,00	20,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	6.400	n.a.	51.780	58.180
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	6.400	n.a.	51.780	58.180
Valor efetivamente reconhecido no resultado	6.400	n.a.	51.780	58.180

Exercício de 2024

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	-	13,00	20,00
Membros remunerados	7,00	-	13,00	20,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	7.527	n.a.	58.495	66.022
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	7.527	n.a.	58.495	66.022
Valor efetivamente reconhecido no resultado	7.224	n.a.	56.812	64.036



Exercício de 2025 - Proposta

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	-	12,00	19,00
Membros remunerados	7,00	-	12,00	19,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	9.945	n.a.	71.241	81.186
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	9.945	n.a.	71.241	81.186

a.3) plano de previdência em vigor

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Membros	2,00	13,00
Nome do Plano	Plano de Benefício	
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	9,00
Condições para se aposentar antecipadamente	50 anos de idade, desligado da WEG ou aposentado pelo INSS	
Valor atualizados das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuição feita diretamente pelos administradores	-	23.491
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuição feita diretamente pelos administradores	-	5.743
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, mediante desligamento do plano e o valor correspondente a 2% para cada ano de empresa limitado a 50% do saldo.	

a.4) valores da remuneração

Ano	Órgão	Membros	Remuneração		
			Maior	Menor	Média
2022	Conselho de Administração	7,00	2.272	909	1.104
	Conselho Fiscal	-	-	-	-
	Diretoria Estatutária	12,00	11.999	2.086	5.039
2023	Conselho de Administração	7,00	2.568	1.027	1.248
	Conselho Fiscal	-	-	-	-
	Diretoria Estatutária	13,00	14.196	2.874	6.022
2024	Conselho de Administração	7,00	2.845	1.138	1.382
	Conselho Fiscal	-	-	-	-
	Diretoria Estatutária	13,00	41.221	3.429	9.389



b) remuneração obtida na WEG Tintas Ltda.

Ano	Órgão	Nº de Membros	Nº de Membros Remunerado	Remuneração (1) (em R\$ Mil)										
				Fixa Anual				Variável			Benefícios pós- emprego	Benefícios pela cessação de cargo	Remuneração baseada em ações	Total
				Pró-labore	Benefícios	Total	Participação nos lucros	Bônus	Total					
2022	Conselho de Administração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	1,00	1,00	525	4	-	529	-	1.462	1.462	289	n.a.	1.181	3.461
	Total	1,00	1,00	525	4	-	529	-	1.462	1.462	289	n.a.	1.181	3.461
2023	Conselho de Administração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Total	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2024	Conselho de Administração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Total	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2025 Proposta	Conselho de Administração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Conselho Fiscal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Diretoria Estatutária	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Total	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) Este quadro apresenta as informações referentes à remuneração dos administradores percebida na empresa WEG Tintas Ltda. Estes administradores também percebem remuneração pela controladora WEG S.A.



c) remuneração consolidada

c.1) remuneração

Ano	Órgão	Nº de Membros	Nº de Membros Remunerado	Remuneração (em R\$ Mil)									
				Fixa Anual			Variável			Benefícios pós-emprego	Benefícios pela cessação de cargo	Remuneração baseada em ações (ILP)	Total
				Pró-labore	Benefícios	Total	Participação nos lucros	Bônus	Total				
2022	Conselho de Administração	7,00	7,00	3.653	6	3.659	-	9.654	9.654	1.375	n.a.	n.a.	14.688
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	461	-	461	-	-	-	-	n.a.	n.a.	461
	Diretoria Estatutária	12,50	12,50	15.903	2.128	18.031	-	41.981	41.981	5.666	n.a.	3.742	69.420
	Outros Administradores Estatutários	2,33	2,33	2.539	6	2.545	-	-	-	1.257	n.a.	852	4.654
	Total	24,83	24,83	22.556	2.139	24.696	-	51.635	51.635	8.298	n.a.	4.594	89.223
2023	Conselho de Administração	7,00	7,00	3.884	6	3.890	-	12.800	12.800	1.493	n.a.	n.a.	18.183
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	494	-	494	-	-	-	-	n.a.	n.a.	494
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	17.484	2.610	20.094	-	57.540	57.540	5.922	n.a.	2.594	86.151
	Total	23,00	23,00	21.862	2.617	24.479	-	70.340	70.340	7.415	n.a.	2.594	104.828
2024	Conselho de Administração	7,00	7,00	4.077	6	4.083	-	14.449	14.449	1.655	n.a.	n.a.	20.187
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	523	-	523	-	-	-	-	n.a.	n.a.	523
	Diretoria Estatutária	13,00	13,00	17.569	2.270	19.839	-	63.037	63.037	6.095	2.800	38.626	130.397
	Total	23,00	23,00	22.169	2.276	24.445	-	77.486	77.486	7.750	2.800	38.626	151.107
2025 Proposta	Conselho de Administração	7,00	7,00	5.380	-	5.380	-	19.890	19.890	2.178	n.a.	n.a.	27.448
	Conselho Fiscal	3,00	3,00	556	-	556	-	-	-	-	n.a.	n.a.	556
	Diretoria Estatutária	12,00	12,00	21.367	2.980	24.347	-	79.157	79.157	7.662	n.a.	4.511	115.677
	Total	22,00	22,00	27.303	2.980	30.283	-	99.047	99.047	9.840	n.a.	4.511	143.681



c.2) remuneração variável

Exercício de 2022

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	12,50	22,50
Membros remunerados	7,00	-	12,50	19,50
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	9.654	n.a.	46.769	56.423
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	9.654	n.a.	46.769	56.423
Valor efetivamente reconhecido no resultado	9.654	n.a.	41.981	51.635

Exercício de 2023

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	13,00	23,00
Membros remunerados	7,00	-	13,00	20,00
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	12.800	n.a.	57.540	70.340
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	12.800	n.a.	57.540	70.340
Valor efetivamente reconhecido no resultado	12.800	n.a.	57.540	70.340



Exercício de 2024

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	13,00	23,00
Membros remunerados	7,00	-	13,00	20,00
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	15.054	n.a.	64.904	79.958
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	15.054	n.a.	64.904	79.958
Valor efetivamente reconhecido no resultado	14.449	n.a.	63.037	77.486

Exercício de 2025 - Proposta

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Membros	7,00	3,00	12,00	22,00
Membros remunerados	7,00	-	12,00	19,00
Esclarecimento	-	A remuneração do Conselho Fiscal é através da remuneração fixa.	-	-
Em relação ao Bônus por desempenho, previsto no plano de remuneração:				
Valor Mínimo	-	n.a.	-	-
Valor Máximo	19.890	n.a.	79.157	99.047
Valor caso as metas estabelecidas fossem atingidas	19.890	n.a.	79.157	99.047



c.3) plano de previdência em vigor

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Membros	2,00	13,00
Nome do Plano	Plano de Benefício	
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	2,00	9,00
Condições para se aposentar antecipadamente	50 anos de idade, desligado da WEG ou aposentado pelo INSS	
Valor atualizados das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuição feita diretamente pelos administradores	17.031	23.491
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuição feita diretamente pelos administradores	1.655	6.095
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, mediante desligamento do plano e o valor correspondente a 2% para cada ano de empresa limitado a 50% do saldo.	

c.4) valores da remuneração

Ano	Órgão	Membros	Remuneração		
			Maior	Menor	Média
2022	Conselho de Administração	7,00	4.592	1.651	2.098
	Conselho Fiscal	3,00	154	154	154
	Diretoria Estatutária	12,50	13.063	2.292	5.554
2023	Conselho de Administração	7,00	5.649	2.054	2.598
	Conselho Fiscal	3,00	165	165	165
	Diretoria Estatutária	13,00	15.623	3.193	6.627
2024	Conselho de Administração	7,00	6.280	2.276	2.884
	Conselho Fiscal	3,00	174	174	174
	Diretoria Estatutária	13,00	41.616	3.809	10.031



- d) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Ano	Órgão	% da Remuneração Total
2022	Conselho de Administração	55,00%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-
2023	Conselho de Administração	54,78%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-
2024	Conselho de Administração	54,89%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-
2025 Proposta	Conselho de Administração	55,00%
	Conselho Fiscal	-
	Diretoria Estatutária	-



8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante.

No sentido de pormenorizar os tópicos relativos a remuneração da Administração, a Companhia apresenta esclarecimentos adicionais aos seguintes itens deste Formulário de Referência:

Item 8.19.c.4: A remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia é composta por remuneração fixa, remuneração variável, plano de incentivo de longo prazo e benefícios. A diferença entre a maior e menor remuneração da Diretoria Estatutária, decorre principalmente dos seguintes fatores: (i) o sistema de remuneração contempla as variáveis de tempo dedicado, senioridade, reputação e desafios estratégicos da função, conforme artigo 152 da Lei 6.404/76; (ii) a dimensão dos negócios da Companhia, demanda uma quantidade de executivos, que resulta num espectro de remuneração amplo; e (iii) o crescimento da Companhia e a aprovação do programa de bônus por desempenho que teve o efeito de ampliar a diferença entre os dois extremos de remuneração. É importante destacar que a quantidade de múltiplos de salários pagos aos Administradores é linear, decorrendo, portanto, a diferença da remuneração básica (fixa) de cada executivo.

Na remuneração de ILP de 2024 está contido um evento não recorrente, representado pelo pagamento das obrigações vinculadas a sucessão da Presidência Executiva da Companhia.



Informações sobre os candidatos indicados a membro do Conselho Fiscal

Conforme itens 7.3, 7.5 e 7.6, exceto 7.3 (l) apresentado separadamente. Item 7.4 não aplicável.

7.3 (a) Nome	Patricia Valente Stierli	Vanderlei Dominguez da Rosa	Lucia Maria Martins Casasanta	Giuliano Barbato Wolf	Paulo Roberto Franceschi	Silvia Maura Rodrigues Pereira
7.3 (b) Data de Nascimento	19/05/1956	09/09/1963	09/12/1960	04/06/1961	12/06/1951	17/09/1960
7.3 (c) Profissão	Administrador de Empresas	Contador	Economista e Contadora	Administrador	Contador	Economista
7.3 (d) CPF	010.551.368-78	422.881.180-91	491.887.206-91	417.982.609-72	171.891.289-72	817.642.437-49
7.3 (e) Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo	Membro Efetivo	Membro Efetivo	Membro Suplente	Membro Suplente	Membro Suplente
7.3 (f) Data eleição	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025
7.3 (g) Data da posse	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025
7.3 (h) Prazo mandato	Próxima AGO	Próxima AGO	Próxima AGO	Próxima AGO	Próxima AGO	Próxima AGO
7.3 (i) Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica à matéria	-	-	-	-	-	-
7.3 (k) Caso o conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	27/04/2021	23/04/2013	27/04/2021	26/04/2022	23/04/2014	26/04/2022
7.3 (m) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
i. Condenação criminal; ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta



<p>7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a) administradores do emissor; b) administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; d) administradores do emissor e administradores de sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	Não existe					
<p>7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e: a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social – texto do item “a” foi substituído pelo texto grifado b) controlador direto ou indireto do emissor; c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas</p>	Não há relação					

Currículos dos candidatos para o Conselho Fiscal

Conforme item 7.3 (I).

PATRICIA VALENTE STIERLI – Membro Efetivo

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Administração de Empresas - FGV EAESP
- Especialização em Administração de Empresas para Graduados - FGV EAESP
- Especialização em Controladoria - GVPEC
- Certificação de Governança Corporativa - IBGC
- Certificação de Governança Corporativa - BI International
- Certificação de Comitê de Auditoria, Conselheira de Administração e Conselheira Fiscal - IBGC

Experiências Profissionais:

Em Outras Companhias (anteriormente):

- Gerente do Banco Comind de Investimentos S.A.
- Gerente do Fator S.A. Corretora de Valores Imobiliários
- Gerente do Banco Credibanco S.A.
- Diretora da GHG Construções Ltda.
- Diretora do Banco Santander Brasil S.A.
- Diretora da Rede Zacharias de Pneus S.A.
- Diretora da Sadefem Equipamentos e Montagem S.A.
- Diretora do Banco Fator S.A.
- Diretora da Fator Administradora de Recursos Ltda.
- Membro do Comitê de Ações da ANBIMA
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Dohler S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Pettenati S.A. Indústria Têxtil
- Membro do Conselho Fiscal da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas
- Membro Suplente do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola CIEE
- Membro do Conselho de Administração PPE Fios Esmaltados S.A.
- Membro do Conselho Fiscal Companhia Siderúrgica Nacional S.A.
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Investimentos e Participações S.A. Invepar
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da OI S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Eletrobras Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês
- Membro Conselho Fiscal da Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A.

Em Outras Companhias (atualmente):

- Presidente do Conselho de Administração da Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês.
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Itausa S.A.
- Membro do Conselho de Administração do Centro de Integração Empresa Escola CIEE
- Membro do Conselho Fiscal do Somos Ciee

Condenações nos últimos 05 anos: Inexistente

NOTA: Não existem informações adicionais.

**VANDERLEI DOMINGUEZ DA ROSA – Membro Efetivo****Formação Acadêmica:**

- Bacharel em Ciências Contábeis - UFRGS
- Especialização em Mercado de Capitais - UFRGS
- Especialização em Contabilidade de Custos - PUC-RS

Experiências Profissionais:**Em Outras Companhias (anteriormente):**

- Sócio-Gerente da HB Audit - Auditores Independentes S.S.
- Membro do Conselho Fiscal da Bematech S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Brasil Ferrovias S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da CP Eletrônica S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Digtel S.A. Ind. Eletrônica
- Membro do Conselho Fiscal da Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Ind. e Construções
- Membro do Conselho Fiscal da Ideiasnet S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Marcopolo S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Marisol S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da MPX Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Multiplus S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Padtec S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Promoauto Participações S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Renner Herrmann S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Sanepar
- Membro do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Tegma Gestão Logística S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Telemig Celular Participações S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Tupy S.A.
- Membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A.

Em Outras Companhias (atualmente):

- Membro do Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Equatorial Maranhão Distr. de Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Odontoprev S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Triunfo Participações e Investimentos S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da VALID Soluções S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da CEEE-D
- Membro do Conselho Fiscal da Centro de Imagem Diagnósticos S.A.
- Membro do Conselho Fiscal das Lojas Renner S.A.

Condenações nos últimos 05 anos: Inexistente

NOTA: Não existem informações adicionais.

LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA – Membro Efetivo

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Economia - UFMG
- Bacharel Ciências Contábeis - Univ. Santa Úrsula
- Pós-Graduação em Administração Financeira - Fundação Dom Cabral
- Mestrado em Administração - IBMEC
- Certificação de Conselho de Administração - IBGC

Experiências Profissionais:

Em Outras Companhias (anteriormente):

- Membro do Conselho de Administração da Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Diretora de Governança Riscos e Conformidade da Eletrobras (holding)
- Membro do Conselho de Administração da Eletrobras CGT Eletrosul
- Membro do Conselho de Administração da Eletrobras Furnas
- Sócia de Auditoria e Gestão de Riscos na Deloitte Touche Tohmatsu
- Sócia de Auditoria na Arthur Andersen
- Membro do Comitê de Compliance do Grupo Brazilian Fast Food Corp. - BFFC
- Coordenadora do Comitê de Compliance da Personal Service
- Membro do Conselho Fiscal da Eneva S.A.
- Membro do Conselho de Administração de Santo Antônio Energia
- Membro do Conselho de Administração da VEM Conveniência

Em Outras Companhias (atualmente):

- Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Madero Indústria e Comércio S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Profarma.
- Coordenadora do Comitê de Auditoria da Vast Infraestrutura S.A.
- Membro do Comitê de Finanças, Governança e Riscos da Falconi Consultores
- Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade da Copel - Cia Paranaense de Energia

Condenações nos últimos 05 anos: Inexistente

NOTA: Não existem informações adicionais.

**GIULIANO BARBATO WOLF – Membro Suplente****Formação Acadêmica:**

- Mestrado em Gestão de Negócios - UFSC
- Especialização em Gestão de Empreendimentos - ENE UFSC
- Especialização em Estratégia Empresarial - UDESC
- Bacharel em Administração de Empresas – UDESC
- Bacharel em Direito - UFSC

Experiências Profissionais:**Em Outras Companhias (anteriormente):**

- Funcionário Concursado do BADESC - Agência de Fomento de SC
- Funcionário Concursado do Banco do Brasil S.A.
- Diretor Estatutário da BRAZAL S.A.
- Professor de Finanças Avançadas da UDESC/ESAG
- Professor da ÚNICA-SOCIESC
- Gerente Financeiro no Grupo Makenji
- Professor de Finanças na Faculdade Estácio de Sá
- Diretor Financeiro no Laboratório Médico Santa Luzia Ltda.
- Sócio-gerente na WCA-WOLF Consultores Associados S/C
- Diretor Financeiro na Stalimir Publicidade Ltda.
- Sócio Diretor Financeiro na Porta Voz Serviços de Comunicação Ltda.
- Diretor na Propague Serviços de Comunicação Ltda.
- Professor na Academia de Comércio de Santa Catarina
- Membro do Conselho Fiscal da Eletrobras S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Jr. Achievement

Em Outras Companhias (atualmente):

- Sócio CEO da Control Robotics Ltda.
- Sócio Diretor Vice-Presidente da Advanced Design in Management S.A. - ADM S.A.
- Sócio Diretor Financeiro no Instituto do Conhecimento Paralelo 27º
- Professor de Finanças Corporativas da Escola Nacional de Administradores (ENA)
- Presidente do Conselho Fiscal da ADVB SC
- Membro do Conselho Fiscal do IBEF-SC - Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças

Condenações nos últimos 05 anos: Inexistente

NOTA: Não existem informações adicionais.

PAULO ROBERTO FRANCESCHI – Membro Suplente

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Ciências Contábeis - Fundação de Estudos Sociais do Paraná
- Bacharel em Ciências Econômicas - FAE Business School

Experiências Profissionais:

Em Outras Companhias (anteriormente):

- Membro do Conselho Fiscal da Kepler Weber S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Siderquímica S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Bematech S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da BB Seguridade Participações S.A.
- Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco do Brasil S.A.
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da BB Seguridade Participações S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Positivo Informática S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo.

Em Outras Companhias (atualmente):

- Sócio da Audicontrol Auditoria e Controle - Auditores Independentes
- Membro do Conselho Fiscal da Triunfo Participações e Investimentos S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da CELPA - Equatorial Pará
- Membro do Conselho Fiscal da CEMAR - Equatorial Maranhão
- Membro do Conselho Fiscal da CEEE - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
- Membro do Conselho Fiscal da TIJOA Participações e Investimentos S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Aliança Saúde e Participações S.A.

Condenações nos últimos 05 anos: Inexistente

NOTA: Não existem informações adicionais.



SILVIA MAURA RODRIGUES PEREIRA – Membro Suplente

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Economia - London School of Economics and Political Science
- Pós-graduação em Marketing - COPPEAD/UFRJ
- Mestrado em Letras - PUCRio
- Doutorado em Finanças - COPPEAD/UFRJ
- Certificação GRI - G4
- ESG na Prática 5 - IBGC
- Conselheira de Administração Certificada pelo IBGC
- Conselheiro Fiscal na Prática - IBGC
- Compliance e Governança - IBGC
- Responsabilidade dos Sócios Administradores - IBGC
- Curso Avançado Para Conselheiros de Administração - IBGC

Experiências Profissionais:

Em Outras Companhias (anteriormente):

- Gerente da Multicanal Participações S.A. (Claro)
- Diretora da Embratel S.A.
- Sócia da Debê Consultoria
- Sócia da Dattis Brasil
- Membro Suplente do Conselho Fiscal na BR Malls
- Sócia Fundadora da R2P2 Consultoria

Em Outras Companhias (atualmente):

- Consultora independente da Maker Sustentabilidade
- Professora Parceira da Claritas Consultoria Ensino

Condenações nos últimos 05 anos: Inexistente

NOTA: Não existem informações adicionais.

Atualização do Plano de Incentivo de Longo Prazo – WEG S.A.		
Redação atual	Redação proposta	Justificativa
<p>7. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO MONTANTE DE AÇÕES A SEREM OUTORGADAS</p> <p>Por ocasião da deliberação da aplicação do PLANO ILP em determinado ano, o Conselho de Administração também definirá o teto máximo (“Teto Máximo”), em múltiplos de salários dos Administradores ou Gestores, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas. Esse Teto Máximo será desdobrado em duas parcelas, a saber:</p> <p>a) Uma parcela será igual a 30% (trinta por cento) do Teto Máximo; e</p> <p>b) Outra parcela será igual a 70% (setenta por cento) do Teto Máximo, multiplicada pelo índice a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no ato que deliberar a aplicação do PLANO ILP no respectivo ano.</p> <p>Para fixação do índice a que se refere a alínea “b”, retro, o Conselho de Administração estabelecerá índices variáveis de acordo com o Retorno sobre o Capital Investido (RSCI) que vier a ser apurado no ano de aplicação do PLANO ILP.</p> <p>O resultado da somatória das duas parcelas acima (alíneas “a” e “b”), será dividido pela média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia, na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA: “WEGE3”), nos 20 (vinte) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês em que houve a deliberação do Conselho de Administração de avaliação e homologação do resultado do PLANO ILP do ano anterior. O resultado dessa divisão representará o montante de ações in natura a serem outorgadas ao Administrador ou Gestor, desprezadas frações inferiores a uma ação.</p>	<p>7. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO MONTANTE DE AÇÕES A SEREM OUTORGADAS</p> <p>Por ocasião da deliberação da aplicação do PLANO ILP em determinado ano, o Conselho de Administração também definirá o teto máximo (“Teto Máximo”), em múltiplos de salários dos Administradores ou Gestores, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas. Esse Teto Máximo será desdobrado em duas parcelas, a saber:</p> <p>a) Uma parcela será igual a 30% (trinta por cento) do Teto Máximo; e</p> <p>b) Outra parcela será igual a 70% (setenta por cento) do Teto Máximo, multiplicada pelo índice a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no ato que deliberar a aplicação do PLANO ILP no respectivo ano.</p> <p>Para fixação do índice a que se refere a alínea “b”, retro, o Conselho de Administração estabelecerá índices variáveis de acordo com combinando (i) o Retorno sobre o Capital Investido (RSCI) e (ii) crescimento EBITDA, apurados que vier a ser apurado no ano de aplicação do PLANO ILP.</p> <p>O resultado da somatória das duas parcelas acima (alíneas “a” e “b”), será dividido pela média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia, na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA: “WEGE3”), nos 20 (vinte) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês em que houve a deliberação do Conselho de Administração de avaliação e homologação do resultado do PLANO ILP do ano anterior. O resultado dessa divisão representará o montante de ações in natura a serem outorgadas ao Administrador ou Gestor, desprezadas frações inferiores a uma ação.</p>	<p>Alterada redação, de acordo com o item 1 da Assembleia Geral Extraordinária.</p>



<p>8. PERÍODO DE CARÊNCIA Observado o disposto no item 8.1, seguinte, o montante de ações apurado na forma do item anterior será entregue ao Administrador ou Gestor em três parcelas anuais, a contar da data de assinatura do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e o respectivo Administrador, a saber:</p> <p>a) 1/3 (um terço) em até 60 dias, após completar dois anos da data do respectivo contrato de outorga de ações;</p> <p>b) 1/3 (um terço) em até 60 dias, após completar três anos da data do respectivo contrato de outorga de ações; e</p> <p>c) 1/3 (um terço) em até 60 dias, após completar quatro anos da data do respectivo contrato de outorga de ações.</p> <p>15. FALECIMENTO OU INVALIDEZ PERMANENTE No caso de falecimento ou invalidez permanente do Administrador ou Gestor, todas as ações cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido na data do falecimento ou da data de declaração de invalidez pelo órgão competente, serão consideradas disponíveis para serem outorgadas e entregues a quem de direito, em até 60 (sessenta) dias da data do evento, ressalvado o direito do Companhia pelo pagamento alternativo, na forma do item 10, retro. Nas hipóteses de que trata este item não se aplica o disposto no item 8.1, retro.</p>	<p>8. PERÍODO DE CARÊNCIA Observado o disposto no item 8.1, seguinte, o montante de ações apurado na forma do item anterior será entregue ao Administrador ou Gestor em três parcelas anuais, a contar da data de assinatura do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e o respectivo Administrador, a saber:</p> <p>d) 1/3 (um terço) em até 3060 dias, após completar dois anos da data do respectivo contrato de outorga de ações;</p> <p>e) 1/3 (um terço) em até 3060 dias, após completar três anos da data do respectivo contrato de outorga de ações; e</p> <p>f) 1/3 (um terço) em até 3060 dias, após completar quatro anos da data do respectivo contrato de outorga de ações.</p> <p>15. FALECIMENTO OU INVALIDEZ PERMANENTE No caso de falecimento ou invalidez permanente do Administrador ou Gestor, todas as ações cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido na data do falecimento ou da data de declaração de invalidez pelo órgão competente, serão consideradas disponíveis para serem outorgadas e entregues a quem de direito, em até 3060 (trintasessenta) dias da data do evento, ressalvado o direito do Companhia pelo pagamento alternativo, na forma do item 10, retro. Nas hipóteses de que trata este item não se aplica o disposto no item 8.1, retro.</p>	
---	--	--

**PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO
PARA ADMINISTRADORES E GESTORES
WEG S/A – CNPJ nº 84.429.695/0001-11**

1. OBJETIVO DO PLANO

O Plano de Incentivo de Longo Prazo para Administradores e Gestores WEG (“PLANO ILP”) consiste na outorga de ações de emissão da WEG S.A. (“COMPANHIA”) aos Administradores e Gestores da companhia ou de suas controladas, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

2. GESTÃO DO PLANO

O Plano será gerido pelo Conselho de Administração, observados os termos e as condições básicas aqui previstos. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, anualmente, sobre a aplicação ou não do PLANO ILP, definindo os participantes, bem como deliberar sobre a suspensão do mesmo por prazo determinado ou indeterminado.

3. CONDIÇÃO (GATILHO) PARA APLICAÇÃO ANUAL DO PLANO ILP

Para aplicação do PLANO ILP, em cada ano, e a consequente outorga das ações aos seus Administradores e Gestores, é condição indispensável (gatilho) que a COMPANHIA tenha obtido no exercício imediatamente anterior, no mínimo, 10% (dez por cento) de retorno sobre o capital investido (RSCI).

4. AÇÕES A SEREM OUTORGADAS

As ações a serem outorgadas nos termos deste PLANO ILP, são as ações de emissão da COMPANHIA caracterizadas perante a BM&FBOVESPA como “WEGE3”.

5. PÚBLICO ELEGÍVEL

Para fins deste PLANO ILP, o público elegível compreende, inicialmente, os Administradores, assim considerados os diretores estatutários da COMPANHIA ou de suas controladas sediadas no Brasil. Caberá ao Conselho de Administração da COMPANHIA, à seu exclusivo critério, estabelecer níveis diferenciados de enquadramento dos seus diretores estatutários, ou gestores, quando for o caso, para apuração do montante de ações a serem outorgadas.

6. PÚBLICO ELEGÍVEL - ALTERAÇÃO

O Conselho de Administração poderá, se assim entender adequado e oportuno, ampliar ou reduzir o público elegível, incluindo outros Gestores da Companhia ou de suas controladas no Brasil e no exterior, bem como poderá alterar a classificação de níveis previsto no item anterior.

7. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO MONTANTE DE AÇÕES A SEREM OUTORGADAS

Por ocasião da deliberação da aplicação do PLANO ILP em determinado ano, o Conselho de Administração também definirá o teto máximo (“Teto Máximo”), em múltiplos de salários dos Administradores ou Gestores, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas. Esse Teto Máximo será desdobrado em duas parcelas, a saber:

- a) Uma parcela será igual a 30% (trinta por cento) do Teto Máximo; e
- b) Outra parcela será igual a 70% (setenta por cento) do Teto Máximo, multiplicada pelo índice a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no ato que deliberar a aplicação do PLANO ILP no respectivo ano.

Para fixação do índice a que se refere a alínea “b”, retro, o Conselho de Administração estabelecerá índices variáveis ~~de acordo com~~ combinando (i) o Retorno sobre o Capital Investido (RSCI) e (ii) crescimento EBITDA, apurados ~~que vier a ser apurado~~ no ano de aplicação do PLANO ILP.

O resultado da somatória das duas parcelas acima (alíneas “a” e “b”), será dividido pela média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia, na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA: “WEGE3”), nos 20 (vinte) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês em que houve a deliberação do Conselho de Administração de avaliação e homologação do resultado do PLANO ILP do ano anterior. O resultado dessa divisão representará o montante de ações in natura a serem outorgadas ao Administrador ou Gestor, desprezadas frações inferiores a uma ação.



8. PERÍODO DE CARÊNCIA

Observado o disposto no item 8.1, seguinte, o montante de ações apurado na forma do item anterior será entregue ao Administrador ou Gestor em três parcelas anuais, a contar da data de assinatura do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e o respectivo Administrador, a saber:

- g) 1/3 (um terço) em até ~~3060~~ dias, após completar dois anos da data do respectivo contrato de outorga de ações;
- h) 1/3 (um terço) em até ~~3060~~ dias, após completar três anos da data do respectivo contrato de outorga de ações; e
- i) 1/3 (um terço) em até ~~3060~~ dias, após completar quatro anos da data do respectivo contrato de outorga de ações.

8.1. INDISPONIBILIDADE DAS AÇÕES OUTORGADAS

As ações outorgadas aos Administradores ou Gestores decorrentes da parcela prevista na alínea "a" do item 7, retro, somente ficarão disponíveis para alienação pelos mesmos nas seguintes condições:

- a) Na data em que o Administrador ou Gestor completar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, ficarão liberadas 50 % (cinquenta por cento) do total das ações que já tenham cumprido o período de carência de que trata o item 8, retro; e
- b) O saldo de 50% (cinquenta por cento) ficará liberado por ocasião do evento desligamento especial de que trata o item 14. Caso o evento desligamento especial ocorrer em data anterior em que o Administrador ou Gestor completar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, a liberação será total.

Ocorrendo o desligamento do Administrador ou do Gestor nos termos do item 13 e, portanto, não considerado Desligamento Especial nos termos do item 14, as ações de que trata a alínea "a" do item 7, retro, retornarão imediata e automaticamente à propriedade plena da Companhia, salvo aquelas que já tenham sido liberadas e entregues ao Administrador ou Gestor na forma da alínea "a" deste item 8.1.

9. REMUNERAÇÃO A SER CONSIDERADA

Na hipótese dos Administradores e Gestores de que tratam os itens 5 e 6, retro, receberem parte da remuneração bruta fixa através das controladas da Companhia, será considerado, para fins do disposto no *caput* do item 7 retro, o resultado da somatória das remunerações recebida na Companhia e na sua controlada.

10. ALTERNATIVA DE PAGAMENTO

Alternativamente, o Conselho de Administração poderá determinar que, ao invés da entrega de ações in natura aos Administradores e Gestores, seja efetuado o pagamento em dinheiro. Nesse caso, o valor em dinheiro será apurado mediante a multiplicação do montante de ações que seria devido na forma dos itens 7 a 9 retro, pela média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia, na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA: "WEGE3"), nos 20 (vinte) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês em que haveria a entrega das ações. Mesmo que o pagamento seja feito em dinheiro, deverão ser observados os períodos de carência previstos no item 8, retro.

11. LIMITE QUANTITATIVO

O número máximo de ações a serem outorgadas por este Plano ILP está limitado a um máximo de 2% (dois por cento) do total das ações representativas do Capital Social da Companhia.

O Conselho de Administração definirá se o Capital Social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem outorgadas aos Administradores e Gestores ou se serão utilizadas Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei nº. 6.404/76, não terão direito de preferência relativamente às ações emitidas para a finalidade prevista neste item.

12. NÃO INTERFERÊNCIA NA RELAÇÃO DE EMPREGO E/OU MANDATO

Nenhuma disposição do presente PLANO ILP poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Administradores e Gestores, além daqueles aqui expressamente previstos, e nem conferirá direitos aos mesmos relativos à garantia de permanência, seja como diretor ou como empregado.

Nenhuma disposição deste PLANO ILP conferirá, ainda, a qualquer Administrador ou Gestor, direitos concernentes à sua permanência até o término do seu mandato, ou interferirá de

qualquer modo com o direito da Companhia em destituí-lo, nem assegurará o direito à sua reeleição para o cargo.

13. DESLIGAMENTO

Em caso de Desligamento do Administrador ou Gestor, independente da iniciativa ou motivo, o direito às ações a que o mesmo teria direito, mas que ainda não tenham cumprido o período de carência (Ações sob carência), restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, eventuais ações com carência já cumprida mas que ainda não tenham sido efetivamente entregues ao Administrador ou Gestor, deverão ser entregues no ato do desligamento, sem prejuízo da Companhia optar pela forma de pagamento alternativo, nos termos do item 10, retro.

Para fins deste PLANO ILP, o termo "Desligamento" significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do Administrador ou Gestor com a Companhia, exceto falecimento, invalidez permanente ou Desligamento Especial. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário do Administrador ou Gestor, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor e rescisão sem ou com justa causa de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

14. DESLIGAMENTO ESPECIAL

No caso de Desligamento Especial do Administrador ou Gestor, o período de carência que ainda não tenha sido cumprido será considerado automaticamente cumprido no ato do desligamento especial. Considera-se "Desligamento Especial", para os fins deste Plano, o encerramento da carreira executiva do Administrador ou Gestor na Companhia mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Na aprovação de Desligamento Especial o Conselho de Administração levará em consideração que o Administrador ou Gestor não desempenhará qualquer atividade concorrente às atividades desempenhadas pela Companhia e suas controladas ou outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, no termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela companhia.

15. FALECIMENTO OU INVALIDEZ PERMANENTE

No caso de falecimento ou invalidez permanente do Administrador ou Gestor, todas as ações cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido na data do falecimento ou da data de declaração de invalidez pelo órgão competente, serão consideradas disponíveis para serem outorgadas e entregues a quem de direito, em até ~~3060~~ **3060** (trintassessenta) dias da data do evento, ressalvado o direito da Companhia pelo pagamento alternativo, na forma do item 10, retro. Nas hipóteses de que trata este item não se aplica o disposto no item 8.1, retro.

16. DELIMITAÇÃO DOS DIREITOS DO ADMINISTRADOR OU GESTOR

Nenhum Administrador ou Gestor terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que as Ações lhe seja outorgada e devidamente concluído registro das Ações em seu nome.

17. DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES

As Ações recebidas pelos Administradores e Gestores farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da efetiva entrega das mesmas ao Administradores e Gestores.

18. AJUSTES

Caso venham a ser feitas modificações na estrutura acionária da Companhia, envolvendo um aumento, diminuição, desdobramento, grupamento, bonificações em ações, ou modificação semelhante nas Ações da Companhia, ficará resguardado ao Conselho de Administração o direito de também proceder os ajustes necessários neste PLANO ILP, bem como poderá a Companhia proceder os devidos ajustes nos contratos já firmados com os Administradores e Gestores e ainda não concluídos.

19. RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS

Eventuais tributos incidentes e decorrentes dos contratos referentes a este PLANO ILP serão de responsabilidade de cada parte, na forma da legislação vigente.

**20. DATA DE VIGÊNCIA E TÉRMINO DO PLANO**

As disposições contidas neste PLANO ILP entram em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Entretanto, a aplicação ou não deste PLANO ILP, em cada ano, dependerá de deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

21. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá, a qualquer tempo, suspender a aplicação deste PLANO ILP, por prazo determinado ou indeterminado.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais que afetem significativamente o presente PLANO ILP, poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração.

Atualização do Estatuto Social – WEG S.A.		
Redação atual	Redação proposta	Justificativa
<p>CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, CAPITAL AUTORIZADO E AÇÕES</p> <p>Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 7.504.516.508,00 (sete bilhões quinhentos e quatro milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 4.197.317.998 (quatro bilhões cento e noventa e sete milhões trezentas e dezessete mil novecentas e noventa e oito) ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto.</p>	<p>CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, CAPITAL AUTORIZADO E AÇÕES</p> <p>Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 12.504.516.508,00 (doze bilhões quinhentos e quatro milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e oito reais) R\$ 7.504.516.508,00 (sete bilhões quinhentos e quatro milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 4.197.317.998 (quatro bilhões cento e noventa e sete milhões trezentas e dezessete mil novecentas e noventa e oito) ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto.</p>	<p>Alterado o capital social, por conta da necessidade de destinação do excesso de Reserva de Lucros em atendimento ao Artigo 199 da Lei 6.404, de acordo com o item 2 da Assembleia Geral Extraordinária.</p>
<p>CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS</p> <p>Artigo 11 - Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o Acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de Acionista, mediante documento fornecido pela instituição depositária. Para efeito de deliberação, serão desconsideradas as alterações de posições acionárias ocorridas na data da Assembleia Geral.</p> <p>§ 1º - A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo-se verdadeiras as declarações que prestar. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, e do comprovante de custódia de ações, quando estas constem nos registros da Companhia como de titularidade da instituição custodiante, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos por cópia, ou a falta de autenticação das cópias, será motivo para impedimento do</p>	<p>CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS</p> <p>Artigo 11 - Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o Acionista se identificará apresentará documento de identificação oficial com foto, válido em todo o território nacional e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de Acionista, mediante documento fornecido pela instituição depositária. Para efeito de deliberação, serão desconsideradas as alterações de posições acionárias ocorridas na data da Assembleia Geral.</p> <p>§ 1º - A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo-se verdadeiras as declarações que prestar. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, e do comprovante de custódia de ações, quando estas não constem nos registros da Companhia como de titularidade da instituição custodiante, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos</p>	<p>Alterada redação, de acordo com o item 5 da Assembleia Geral Extraordinária.</p>



<p>voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida.</p>	<p>por cópia, ou a falta de autenticação das cópias, será motivo para impedimento do voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida.</p>	
<p>CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL</p> <p>Artigo 35 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, composto de até 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, cabendo anualmente à Assembleia Geral Ordinária a eleição dos seus membros e a fixação da remuneração dos mesmos.</p>	<p>CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL</p> <p>Artigo 35 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de até 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo somente instalado por deliberação da cabendo anualmente à Assembleia Geral Ordinária que, na ocasião, também fará a eleição dos seus membros e fixará a remuneração daqueles.</p>	<p>Alterada a operação do Conselho Fiscal, de acordo com o item 4 da Assembleia Geral Extraordinária. A Companhia registra que a alteração proposta para o artigo 35 não tem efeitos sobre a eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026 realizada em AGO, nesta data.</p>
	<p>CAPÍTULO IX - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO</p> <p>Artigo 37 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto de até 3 (três) membros independentes, sendo um Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo que, (i) os membros do Comitê deverão ser membros independentes, (ii) ao menos 1 (um) dos membros deve ser membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que não participe da Diretoria, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, da B3 e (iii) ao menos 1 (um) dos membros deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</p> <p>Artigo 38 - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; 	<p>Criado o Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com o item 3 da Assembleia Geral Extraordinária.</p>



	<p>e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</p> <p>f) receber e tratar informações reportando descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</p> <p>g) Informar trimestralmente ao Conselho de Administração as suas atividades, que serão objeto de registro na ata de reunião do Conselho de Administração em que se der o reporte;</p> <p>h) submeter anualmente ao Conselho de Administração, antes do encerramento do exercício anual, proposta de relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria Estatutário ao Conselho de Administração, a ser divulgado pela Companhia.</p> <p>§ 1º - As regras relativas à composição, às atribuições, ao funcionamento, à remuneração e tempo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, entre outros aspectos, estão disciplinadas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, observando-se o disposto na regulamentação aplicável.</p>	
<p>Artigo 17 - [...] § 6º - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41, bem como deverão atender os demais requisitos legais.</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 22 - [...]</p>	<p>Artigo 17 - [...] § 6º - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 434, bem como deverão atender os demais requisitos legais.</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 22 - [...]</p>	<p>Atualização da numeração, para acomodar os ajustes dos tópicos anteriores.</p>



<p>c) submeter à Assembleia Geral a proposta de distribuição do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 38 deste Estatuto;</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 26 - [...] § 2º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 432, bem como deverão atender os demais requisitos legais.</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 36 - [...] § 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41, bem como deverão atender os demais requisitos legais.</p> <p>CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL</p> <p>Artigo 37 - O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado o inventário geral e o balanço anual.</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 38 - O resultado do exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei nº 6.404/76), terá a seguinte destinação: [...]</p> <p>CAPÍTULO X - DA LIQUIDAÇÃO</p>	<p>c) submeter à Assembleia Geral a proposta de distribuição do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 3840 deste Estatuto;</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 26 - [...] § 2º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 432, bem como deverão atender os demais requisitos legais.</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 36 - [...] § 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 434, bem como deverão atender os demais requisitos legais.</p> <p>CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL</p> <p>Artigo 397 - O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado o inventário geral e o balanço anual.</p> <p>[...]</p> <p>Artigo 4038 - O resultado do exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei nº 6.404/76), terá a seguinte destinação: [...]</p> <p>CAPÍTULO XI - DA LIQUIDAÇÃO</p>	
---	--	--

<p>Artigo 39 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, obedecidas as formalidades legais.</p> <p>CAPÍTULO XI - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE</p> <p>Artigo 40 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>CAPÍTULO XII – DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS</p> <p>Artigo 41 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos e da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.</p> <p>CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	<p>Artigo 4139 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, obedecidas as formalidades legais.</p> <p>CAPÍTULO XII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE</p> <p>Artigo 420-- A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>CAPÍTULO XIII – DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS</p> <p>Artigo 434 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos e da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.</p> <p>CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	
---	--	--



<p>Artigo 42 - A Assembleia Geral poderá a todo tempo, deliberar a transformação do tipo jurídico da Companhia, na forma da legislação em vigor, devendo observar, no que couber, as demais disposições deste Estatuto.</p> <p>Artigo 43 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente e as disposições do Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>Artigo 44 - A Companhia participa de grupo de sociedade, designado "Grupo WEG", na qualidade de Sociedade de Comando, por prazo indeterminado, mediante Convenção, pela qual se obriga a combinar recursos e esforços para a realização dos respectivos objetos sociais das Empresas do Grupo ou a participar de atividades ou empreendimentos comuns.</p>	<p>Artigo 442 - A Assembleia Geral poderá a todo tempo, deliberar a transformação do tipo jurídico da Companhia, na forma da legislação em vigor, devendo observar, no que couber, as demais disposições deste Estatuto.</p> <p>Artigo 453 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente e as disposições do Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>Artigo 464 - A Companhia participa de grupo de sociedade, designado "Grupo WEG", na qualidade de Sociedade de Comando, por prazo indeterminado, mediante Convenção, pela qual se obriga a combinar recursos e esforços para a realização dos respectivos objetos sociais das Empresas do Grupo ou a participar de atividades ou empreendimentos comuns.</p>	
---	--	--



WEG S.A.
CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300
CEP 89256-900 – Bairro Vila Lalau
Jaraguá do Sul - Santa Catarina
NIRE 42300012203

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - WEG S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 30 de junho de 1961, sob nº 25.254, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, Vila Lalau, CEP 89256-900, podendo abrir e fechar filiais, agências, depósitos, postos de vendas e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objetivo:

I - a participação em outras sociedades, negócios e empreendimentos;

II - a prestação de serviços, consultoria, controle, assistência técnica, administração de bens;

III - a produção, industrialização, comércio, exportação e importação de:

a) sistemas industriais, eletromecânicos e eletrônicos, máquinas elétricas girantes, máquinas e equipamentos em geral, aparelhos para produção, distribuição e conversão de energia elétrica, material elétrico, controladores programáveis, partes e componentes de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral; e

b) resinas em geral, materiais tintoriais, substâncias e produtos de origem vegetal e química destinados à indústria e à ciência.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, CAPITAL AUTORIZADO E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de ~~R\$ 6.504.516.508,00 (seis bilhões quinhentos e quatro milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e oito reais)~~, R\$ 7.504.516.508,00 (sete bilhões quinhentos e quatro milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e oito reais) totalmente subscrito e integralizado, representado por 4.197.317.998 (quatro bilhões cento e noventa e sete milhões trezentas e dezessete mil novecentas e noventa e oito) ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto.

§ 1º - Fica autorizada a emissão de até 64.574.000 (sessenta e quatro milhões, quinhentas e setenta e quatro mil) novas ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, todas com direito a voto, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração.

§ 2º - A Companhia poderá oferecer Plano de Remuneração Baseado em Ações aos seus Administradores e Gestores, nas condições propostas pelo Conselho de Administração e aprovadas pela Assembleia Geral, mediante emissão de novas ações, respeitado o limite de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º - O Plano de Remuneração Baseado em Ações de que trata o parágrafo anterior poderá prever que sejam utilizadas ações em tesouraria, respeitado o limite de 2% (dois por cento) do total das ações representativas do Capital Social da Companhia.

§ 4º - Na hipótese de emissão de ações nos termos do parágrafo 2º deste artigo, fica excluído o direito de preferência dos antigos acionistas, nos termos do art. 172 da Lei nº 6.404/76.



§ 5º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e nem partes beneficiárias de que tratam os artigos 46 e seguintes da Lei nº 6.404/76.

§ 6º - Todas as ações da Companhia serão mantidas em custódia, em nome de seus titulares, em instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, doravante referida simplesmente como "CVM", com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

§ 7º - A instituição financeira poderá cobrar dos Acionistas o custo dos serviços de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º - Prescrevem a favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos Acionistas.

Artigo 7º - A subscrição de novas ações para aumento de capital processar-se-á nos termos e condições estipulados pela Assembleia Geral, que também fixará o preço de emissão.

§ 1º - Os acionistas têm direito de preferência na subscrição das novas ações, na sua respectiva proporção, cujo direito deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data fixada pela Assembleia ou pelo Conselho de Administração.

§ 2º - A mora do Acionista na realização do capital subscrito, importará na cobrança, pela Companhia, de multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação vencida, além de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO III - DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 8º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros, tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, observado o artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas legais.

§ Único - O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a primeira convocação, e de 8 (oito) dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembleia não tenha se realizado na primeira convocação.

Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente ou por outro Membro do Conselho de Administração especificamente indicado pelo colegiado. No impedimento destes, as Assembleias Gerais poderão ser presididas por Acionista indicado dentre os presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 11 - Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o Acionista ~~se identificará~~ ~~apresentará documento de identificação oficial com foto, válido em todo o território nacional e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de Acionista, mediante documento fornecido pela instituição depositária.~~ Para efeito de deliberação, serão desconsideradas as alterações de posições acionárias ocorridas na data da Assembleia Geral.

§ 1º - A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo-se verdadeiras as declarações que prestar. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, e do comprovante de custódia de ações, quando estas ~~não~~ constem nos registros da Companhia como de titularidade da instituição custodiante, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos por cópia, ou a falta de autenticação das cópias, será motivo para impedimento do voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, os votos do acionista impugnado serão computados normalmente, cabendo à Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posteriores à Assembleia Geral, notificar o acionista impugnado de que, através de elementos definitivos de prova posteriormente obtidos, demonstrou-se que: a) o acionista impugnado não estava corretamente representado na Assembleia Geral; ou b) o acionista impugnado não era titular, na data da Assembleia Geral, da quantidade de ações declarada. Nestas hipóteses, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos do acionista impugnado, que responderá por eventuais perdas e danos que o seu ato tiver causado.

§ 3º - A pessoa que não for independente em relação à matéria em discussão ou deliberação deve manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesses ou interesse particular (direto ou indireto) e, não o fazendo, outra pessoa poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, de modo que, tão logo identificado o conflito em relação ao tema específico, a pessoa envolvida será afastada, inclusive fisicamente, das respectivas discussões e deliberações, devendo ser registrado em ata este afastamento temporário ou a abstenção voluntária.

Artigo 12 - As Assembleias Gerais terão as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Artigo 13 - A cada ação corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 14 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 15 - O Acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja Acionista, Administrador da Companhia ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais, bem como, por Instituição Financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, ficando os instrumentos de mandato e demais documentos representativos arquivados na Companhia.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Considera-se Conselheiro Independente, para fins deste Estatuto Social, aquele que atende o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como o conselheiro eleito mediante faculdade prevista no § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404/76 na hipótese de haver acionista controlador.

§ 2º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo anterior, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º - Se não for solicitado o processo de voto múltiplo, na forma da lei, a Assembleia deverá votar através de chapas registradas nos termos dos incisos deste parágrafo e seguintes, vedada a votação individual em candidatos.

I - Para concorrer à eleição para o Conselho de Administração, deverá ser formada uma ou mais chapas, e a Administração da Companhia deverá divulgar as informações sobre os candidatos que compõem a(s) chapa(s), nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis.

II - É facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor outra chapa para o Conselho de Administração, sendo vedada, no entanto, a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou Grupo de Acionistas, observadas ainda as normas legais e regulamentares aplicáveis.



III - As chapas deverão ser compostas pelo número de membros correspondentes às vagas disponíveis, devendo um membro ser apontado como provisório, o qual somente poderá tomar posse no caso de não ser requerido e eleito um membro nos termos do § 4º e § 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, quando aplicável.

IV - Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, e será declarada eleita a chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

§ 4º - Caso venha a ser solicitado o procedimento de eleição previsto nos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, quando aplicável, este procedimento precederá a eleição por chapa de que tratam os incisos do parágrafo anterior, procedendo-se em seguida a eleição por chapa referida nos mencionados incisos. Na hipótese dos minoritários elegerem seu representante para o Conselho, este assumirá uma das vagas, ficando sem efeito o nome indicado na chapa como membro provisório.

§ 5º - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará, entre eles, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§ 6º - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 431, bem como deverão atender os demais requisitos legais.

§ 7º - Os cargos do Conselho de Administração não poderão ser acumulados pelo Diretor Presidente Executivo, pelos Diretores estatutários, bem como pelos executivos da Companhia e/ou das suas Controladas.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, ao menos trimestralmente, por convocação do seu Presidente, ou, na ausência ou impedimento deste, do Vice-Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Único - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Artigo 20 - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos membros presentes. Das deliberações lavrar-se-á a ata devida.

Artigo 21 - Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada, para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações.

Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração:

- a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b)** examinar e manifestar-se sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral;
- c)** submeter à Assembleia Geral a proposta de distribuição do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 384 deste Estatuto;
- d)** propor à Assembleia Geral alterações estatutárias;
- e)** eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, aprovando o organograma da Companhia;
- f)** indicar o substituto do Diretor em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância do cargo, observado o disposto no artigo 31 deste Estatuto Social;
- g)** fiscalizar a gestão da Diretoria e manifestar-se sobre o relatório da Administração e das contas da Diretoria;
- h)** convocar as Assembleias Gerais;
- i)** pronunciar-se previamente em relação aos seguintes atos a serem praticados pela Diretoria Executiva, quando os valores e/ou prazos ultrapassarem os fixados pelo Conselho de Administração:

- i).1.** quaisquer contratos de mútuo, empréstimos e/ou financiamentos a serem firmados pela Companhia e/ou por suas controladas, junto as instituições financeiras de crédito;
- i).2.** aquisição, alienação e/ou oneração a qualquer título de bens do ativo permanente da Companhia; e
- i).3.** estabelecimento de limites de crédito a clientes.
- j)** autorizar a prestação pela Companhia, de aval, fiança e outras garantias a favor de empresas coligadas, associadas ou controladas, para garantia de qualquer valor;
- k)** aprovar: (i) Política de Transações com Partes Relacionadas, (ii) Política de Remuneração, (iii) Política de Gerenciamento de Riscos, (iv) Política de Negociação de Valores Mobiliários, (v) Política de Compliance, (vi) Política de Indicação de Membros ao Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria; bem como, Políticas, Códigos e Regimentos que também sejam de sua atribuição por força de Regulamentos e Normas Gerais, nos prazos nestes definidos. Os documentos aprovados conterão todas as definições da Companhia quanto à cada matéria respectiva;
- l)** aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia;
- m)** escolher e destituir os auditores independentes;
- n)** distribuir entre os membros do Conselho de Administração e Diretoria, a remuneração e gratificação global fixadas na Assembleia Geral dos Acionistas;
- o)** autorizar investimentos e participação em outras empresas ou empreendimentos, no Brasil e no exterior;
- p)** aprovar o planejamento estratégico e os orçamentos operacionais da Diretoria;
- q)** aprovar planos de expansão e diversificação de atividades, bem como a abertura e encerramento de filiais, agências ou escritórios;
- r)** autorizar a aquisição de ações da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação;
- s)** resolver os casos não previstos neste Estatuto Social, e que por lei não sejam de competência da Assembleia Geral, nem do Conselho Fiscal;
- t)** deliberar sobre a celebração de contratos de mútuo pela Companhia com:
 - t).1.** seu Acionista Controlador;
 - t).2.** empresas por estes controladas; e
 - t).3.** coligadas nas quais a Companhia detenha participação inferior a 75%.
- u)** deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como *bonds, notes, commercial papers*, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as condições de sua emissão e resgate;
- v)** submeter à aprovação da Assembleia Geral o Plano de Opção de Compra de suas Ações aos seus administradores, na forma do parágrafo 3º do art. 168 da Lei nº 6.404/76; e
- x)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (OPA), que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) alternativas à OPA disponíveis no mercado; (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Artigo 23 - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

- a)** convocar e presidir as reuniões do Conselho; e
- b)** presidir as Assembleias Gerais da Companhia.

§Único - Nas decisões do Conselho de Administração, o Presidente terá, além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate na votação.

Artigo 24 - Competirá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente nos casos de eventual ausência ou impedimento temporário, bem como em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, até que a Assembleia Geral decida quanto ao seu preenchimento.

Artigo 25 - Ressalvada a hipótese prevista no § 3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, em caso de vacância do cargo de Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da realização da primeira Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - DA DIRETORIA



Artigo 26 - A Diretoria será composta de 3 (três) a 15 (quinze) membros, Acionistas ou não, sendo: um Diretor Presidente Executivo, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e demais Diretores sem designação específica, cabendo ao Conselho de Administração decidir pela necessidade de criação dos demais cargos, bem como suas atribuições. Todos os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração e poderão acumular funções.

§ 1º - O prazo do mandato será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição;

§ 2º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 432, bem como deverão atender os demais requisitos legais.

Artigo 27 - A Diretoria, dentro dos limites fixados em lei e por este Estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução dos seus objetivos sociais.

§ 1º - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete a 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente Executivo, ou o Diretor Administrativo e Financeiro, ou o Diretor de Relações com Investidores, observado complementarmente o artigo 31 deste Estatuto.

§ 2º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

Artigo 28 - A Diretoria, por intermédio de 2 (dois) membros em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente Executivo, ou o Diretor Administrativo e Financeiro, ou o Diretor de Relações com Investidores, poderá constituir, em nome da Companhia, procuradores com poderes "ad judicium" e "et extra", ou ainda outros a serem especificados no instrumento de mandato. Tais procurações terão prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano em que forem outorgadas, ressalvadas as procurações outorgadas no último trimestre do ano, as quais poderão ter prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano subsequente. Para a representação em Juízo e na esfera administrativa, os mandatos poderão ser outorgados com prazo indeterminado, com poderes específicos.

Artigo 29 - Ao Diretor Presidente Executivo cabe o exercício, entre outras, das seguintes atribuições:

- a) exercer a representação institucional da Companhia e dirigir as suas atividades gerais;
- b) estabelecer políticas para o desenvolvimento da Companhia e de suas controladas;
- c) aprovar os planos estratégicos, orçamentários e de investimentos da Companhia e de suas controladas, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração;
- d) orientar, coordenar e supervisionar o trabalho dos Diretores;
- e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e,
- f) zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto, das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

§ Único - O Diretor Presidente Executivo terá, além do voto comum, o voto de qualidade no caso de empate nas decisões de competência da Diretoria.

Artigo 30 - Ao Diretor de Relações com Investidores compete:

- a) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras;
- b) fazer cumprir as normas editadas pela CVM aplicáveis à Companhia; e
- c) administrar a política de relacionamento com investidores.

§ Único - Aos demais Diretores compete:

- a) substituírem-se entre si, em suas ausências ou impedimentos; e
- b) exercer as funções executivas e os poderes que lhes são atribuídos no sentido de planejar, desenvolver e controlar os negócios da Companhia e suas controladas.

Artigo 31 - No caso de ausência ou impedimento do Diretor Presidente Executivo, este será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro, e em caso de ausência ou impedimento deste, pelo Diretor de Relações com Investidores. Se nenhum destes Diretores puder substituir o Diretor Presidente, o Conselho de Administração indicará outro membro da Diretoria para tanto.

Artigo 32 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente Executivo, sendo suas deliberações tomadas por maioria dos votos e registradas em atas.

Artigo 33 - Aos Diretores e eventuais Procuradores é expressamente vedado o uso do nome da Companhia em atos estranhos aos interesses sociais, e de modo especial, na concessão de avais, fianças ou endossos de favor ou empréstimos, aos administradores.

§ 1º - Dentro do limite de sua competência, a Diretoria poderá prestar fianças em nome da Companhia e de suas controladas, perante entidades autárquicas ou paraestatais, às fazendas públicas em favor de entidades comerciais ou industriais, entre outras que venham a ser autorizadas pela Companhia, mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente Executivo, ou o Diretor Administrativo e Financeiro ou o Diretor de Relações com Investidores, ou ainda, o substituto indicado pelo Conselho de Administração.

§ 2º - A regra de assinaturas descrita no § 1º deste artigo, aplica-se também às concessões de avais, endossos e garantias em geral autorizadas pela Companhia.

Artigo 34 - Os Diretores terão as funções e encargos de direção da Companhia na forma do organograma e definição de atribuições e responsabilidades de cada um, aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 35 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento ~~não~~ permanente, composto de até 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, ~~sendo somente instalado por deliberação da~~ ~~cabendo anualmente à~~ Assembleia Geral ~~Ordinária~~ ~~que, na ocasião, também fará a eleição dos seus membros e fixará a remuneração daqueles.~~

§ Único - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição.

Artigo 36 - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros, e as suas reuniões somente se instalarão se presente a maioria dos seus membros.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, ou quando convocado por escrito, por qualquer de seus membros, com antecedência de 5 (cinco) dias da reunião.

§ 2º - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho Fiscal poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O membro do Conselho Fiscal, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§ 3º - Das reuniões do Conselho Fiscal lavrar-se-ão atas, em livro próprio, que ficará disponível aos acionistas na sede da Companhia.

§ 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 43~~±~~, bem como deverão atender os demais requisitos legais.

CAPÍTULO IX - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Artigo 37 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto de até 3 (três) membros independentes, sendo um Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo que, (i) os membros do Comitê deverão ser membros independentes, (ii) ao menos 1 (um) dos membros deve ser membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que não participe da Diretoria, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, da B3 e (iii) ao menos 1 (um) dos membros deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.



Artigo 38 - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

- i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- j) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- k) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- l) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- m) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- n) receber e tratar informações reportando descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- o) informar trimestralmente ao Conselho de Administração as suas atividades, que serão objeto de registro na ata de reunião do Conselho de Administração em que se der o reporte;
- p) submeter anualmente ao Conselho de Administração, antes do encerramento do exercício anual, proposta de relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria Estatutário ao Conselho de Administração, a ser divulgado pela Companhia.

§ 1º - As regras relativas à composição, às atribuições, ao funcionamento, à remuneração e tempo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, entre outros aspectos, estão disciplinadas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, observando-se o disposto na regulamentação aplicável.

CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 397 - O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado o inventário geral e o balanço anual.

§Único - *Ad Referendum* da Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, bem como sobre o pagamento de dividendos intercalares, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

Artigo 4038 - O resultado do exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei nº 6.404/76), terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos;
- d) Retenção do lucro, quando devidamente justificado pelos Administradores, para financiar orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral e revisado anualmente;
- e) o saldo que se verificar, depois das deduções acima, será distribuído aos Acionistas na forma de dividendos.

§Único - Em face da Lei nº 9.249/95, o Conselho de Administração deliberará sobre:

- a) o montante dos juros a título de remuneração do capital próprio, a serem pagos ou creditados aos Acionistas, em espécie ou "in natura", total ou parcialmente; e
- b) a imputação e dedução, do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos Acionistas a título de remuneração do capital próprio.

CAPÍTULO XI - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 4139 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO XII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE

Artigo 420 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de



aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO XIII – DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 431 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos e da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 442 - A Assembleia Geral poderá a todo tempo, deliberar a transformação do tipo jurídico da Companhia, na forma da legislação em vigor, devendo observar, no que couber, as demais disposições deste Estatuto.

Artigo 453 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente e as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 464 - A Companhia participa de grupo de sociedade, designado "Grupo WEG", na qualidade de Sociedade de Comando, por prazo indeterminado, mediante Convenção, pela qual se obriga a combinar recursos e esforços para a realização dos respectivos objetos sociais das Empresas do Grupo ou a participar de atividades ou empreendimentos comuns.

Décio da Silva
Presidente

Edenilson Schneider
Secretário